

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 260

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.101, criando um regimento de cavallaria de guardas nacionais na comarca de S. José do Paraíso, no estado de Minas Geraes.

Decreto n. 2.102, que publica a adesão da Republica de S. Salvador ao accordo relativo á intervenção do correio nas assignaturas de jornaes e publicações periodicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente, da Directoria da Justiça, e de 23 do corrente das Directorias do Interior e da Instrução.

Ministerio da Guerra—Decretos de 23 e 24 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 20 e 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Portaria de 24 e expediente de 19, do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 23 e expediente de 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Vição—Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas —Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Legislativo—Expediente de 21 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Instrução — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Obras e Vição.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Relatorio da Companhia Manufactureira Linha Estrella.

Acta da Companhia Manufactora de Massas Alimenticias.

Acta do Banco Franco-Brazileiro.

Acta da Companhia Fabril Arcoiris e Sellaria.

Acta da Companhia de Actos.

Acta da Companhia Centros Pastoris do Brazil.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.101—DE 20 DE SETEMBRO DE 1895

Crea um regimento de cavallaria de guardas nacionais na comarca de S. José do Paraíso, no estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de S. José do Paraíso, no estado de Minas Geraes, um regimento de cavallaria, com quatro esquadros e a designação de 94º, o qual será organizado com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 20 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.102—DE 23 DE SETEMBRO DE 1895

Publica a adesão da Republica de S. Salvador ao accordo relativo á intervenção do correio nas assignaturas de jornaes e publicações periodicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adesão da Republica de S. Salvador ao accordo relativo á intervenção do correio nas assignaturas de jornaes e publicações periodicas, concluido em Vienna aos 4 de julho de 1891, segundo a communicação do Consulado Geral da Suissa, de 21 de setembro de 1895, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 23 de setembro de 1895.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Traducção—Consulado Geral da Suissa no Rio de Janeiro—N. 201 A—Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1895.

Sr. Ministro—O meu Governo encarregou-me de informar a V. Ex. que, por nota de 22 de maio do corrente anno, o Ministro dos Negocios Estrangeiros da Republica de S. Salvador notificou ao Conselho Federal Suizo a adhesão do seu Governo ao accordo relativo á intervenção do correio nas assignaturas de jornaes e publicações periodicas, accordo concluido em Vienna, em 4 de julho de 1891.

Dando a V. Ex. conhecimento desta adhesão, como determina o art. 13 do precitado accordo, aproveito a occasião para reiterarvos, Sr. Ministro, as seguranças da minha alta estima e mais distincta consideração.—*Eugenio Emilio Raffard.*

A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 20 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Francisco

Commando superior

Commandante superior, o coronel Theotônio Cannabrava.

Estado-maior—Chefe do estado-maior, o tenente-coronel Severiano Gonçalves de Abreu;

Major secretario-geral, Jacintho Augusto de Magalhães;

Majores ajudantes de ordens, Antonio Ferreira Leite e Ezequiel Gonçalves de Mendonça; Major cirurgião-mór, Dr. Eduardo Lopes Domingues.

161ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Miguel José Passos.

Estado-maior—Major-fiscal, Luiz Martins Gandra;

Capitão-ajudante, José Carlos da Cunha;

Tenente-secretario, José Carlos da Cunha Junior;

Tenente quartel-mestre, Gil José de Aguiar; Capitão-cirurgião, Pedro Cesar Simões Attua.

1ª companhia — capitão, Virgilio Joaquim Estrella;

Tenentes, Hygino Alves Torres e José Tarrago Garcia;

Alferes, Lázaro Gonçalves de Abreu, João Guedes de Abreu e Elmano Martins Cannabrava;

2ª companhia—capitão, Emygdio Antonio Alves;

Tenentes, Floriano Gonçalves de Mendonça e Francisco Antonio Alves;

Alferes, Manoel Francisco da Silva Porto, Gorgonho Francisco Paraíso e Ulyses Leite.

3ª companhia—capitão, Jeronymo Durães Coutinho;

Tenentes, Joaquim Durães Coutinho e Jovem Alves Pamplona;

Alferes, Sanchó José Baptista, Laudemiro dos Santos Guimarães e José Simão Cesar Attua;

4ª companhia—capitão, José da Silva Lemos;

Tenentes, Manoel Rodrigues Frões e Theophilo de Salles Barbosa;

Alferes, Cunegundes Agapito de Souza, Antonio Cordoiro Vieira Sobrinho e Benedicto José Caxilo;

53ºtallão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Pereira da Silva Villela.

Estado-maior—Major-fiscal, Epiphânio Gonçalves de Abreu;

Capitão ajudante, Polycarpo Martins Ramos;

Tenente-secretario, José de Almeida Amaral;

Tenente quartel-mestre, Augusto Pinto do Oliveira;

Capitão-cirurgião, Severiano Antonio Magalhães.

1ª companhia—Capitão, João Gualberto de Abreu;

Tenentes, Florencio Joaquim de Moura e Hippolyto Cassiano de Moura;

Alferes, Manoel Pereira dos Santos, Pedro Peres Leal e Joaquim Rodrigues Nery Gangorra.

2ª companhia—Capitão, Anacleto Alves de Almeida;

Tenentes, Balbino João Sol e Pedro Guedes de Abreu;

Alferes, Umbelino José da Rocha, Theophilo Pereira Neves e Francisco Luiz de Souza.

3ª companhia — Capitão, José Custodio Tavares;

Tenentes, Pedro Pereira da Fonseca e Mathias Pereira da Rocha;

Alferes, Claro Zacharias da Cunha, Antonio Fernandes Vianna e Elpidio Martins Cannabrava.

4ª companhia — Capitão, João Francisco Paraíso;

Tenentes, Ulysses José Alves e Juvencio Alves Pamplona;

Alferes, Ernesto Alves Pamplona e Lucio Caetano Gomes.

37º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Leandro Antonio Mendes.

Estado-maior—Major-fiscal, Raymundo Alves Pamplona;

Capitão-ajudante, José Bento de Souza Magalhães;

Tenente-secretario, Horacio Augusto de Magalhães;

Tenente quartel-mestre, Theotônio Pereira da Silva Villela;

Capitão-cirurgião, José Jacintho de Lucena;

Alferes-veterinario, Antonio Rodrigues Fróes.

1º esquadrão — Capitão, Octaviano Cuim Attuá;

Tenentes, Joaquim Antonio de Oliveira e Feliciano Nunes de Macodo;

Alferes, José Antonio de Magalhães, Manoel Barbosa da Silva e Leonel Antunes de Sant'Anna.

2º esquadrão—Capitão, Felicissimo Gaia;

Tenentes, João Dias Mainart e Fabricio Pacifico Vianna;

Alferes, Marcolino Demetrio de Santa'Anna, Casemiro Barreto Nobre e Antonio Leite.

3º esquadrão—Capitão, Pedro Velloso da Fonseca Rocha;

Tenentes, Prudencio Antonio Mendes e Antonio José de Almeida;

Alferes, Joaquim Gonçalves Rego, João Velloso da Fonseca Rocha e Manoel da Silva Pequi.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Vieira da Rocha;

Tenentes, Manoel Joaquim de Mello e Raymundo Alves Torres;

Alferes, Marciano Gonçalves Rego, Bertholino Alves de Almeida e Joaquim Rebello.

#### ESTADO DA PARAHYBA

##### Comarca do Ingá

#### 13º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Joaquim de Albuquerque Andrade Lima.

#### ESTADO DA BAHIA

##### Comarca de Inhambupe

#### Commando superior

Commandante superior, o coronel Laurindo Alves do Oliveira Régis.

— Foi declarado subsistente o decreto de 11 de novembro de 1893 que nomeou o cidadão Abilio Gomes de Sá Novaes para o posto de major-fiscal do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto de 15 de outubro do anno passado na parte em que annullou a referida nomeação.

— Foi revogado o decreto de 18 de fevereiro ultimo na parte em que declarou sem effeito a nomeação do cidadão João Caetano da Silva para o posto de tenente-coronel da guarda nacional da comarca de Palmas, no estado do Paraná, ficando o mesmo official aggregado ao estado-maior do respectivo commando superior.

— Foi transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo commando superior, o coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Lavras Diamantinas, no estado da Bahia, Felisberto Augusto de Sá.

— Foi aggregado ao estado-maior do respectivo corpo, o major fiscal do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, Joaquim Francisco Xavier de Freitas.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de fevereiro de 1893 na parte em que nomeou o cidadão Ismael da Cruz Gouveia, para o posto de tenente-coronel commandante do 13º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Ingá, no estado da Parahyba, visto o mesmo cidadão não ter acceitado a nomeação.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Inhambupe, no estado da Bahia, José Pires de Souza, por não ter o referido cidadão apostillado a respectiva patente no prazo legal.

#### Directoria do Interior

Por decreto de 23 do corrente, foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe aos marinheiros nacionaes Francisco José de Souza e Antonio Tavares Maciel, pertencentes á guarnição do cruzador *Benjamin Constant*, os quaes salvaram, com risco da propria vida, a do marinheiro nacional Theotonio José de Carvalho, que, achando-se na limpeza do costado do referido cruzador, em uma prancha, cahiu na agua, e perceria afogado, por não saber nadar, si não fosse aquelle prompto soccorro.

#### Directoria da Instrucção

Por decretos de 23 do corrente, foram concedidos acrescimos de vencimentos, de accordo com o art. 295 do código de ensino superior approvado pelo decreto legislativo n. 230 de 7 de dezembro de 1894, aos lentes da Escola de Minas, por effectivo exercicio no magisterio:

Dr. Domingos da Silva Porto, de 10 %, correspondente a 15 annos;

Dr. Marciano Pereira Ribeiro, de 5 %, correspondente a 10 annos.

#### Ministerio da Guerra

Por decretos de 23 do corrente :

Mandou-se reverter á primeira classe do exercito o coronel aggregado á arma de cavallaria Carlos Luiz de Andrade Neves, visto ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

— Foi classificado no 2º esquadrão do 16º regimento de cavallaria o capitão Alexandre Zacharias de Assumpção, que, por decreto de 19 de agosto do corrente anno, reverteu á primeira classe do exercito.

— Concedeu-se :

Ao capitão do 4º regimento de cavallaria Victor Neves a graduação do posto immediato, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 404, de 27 de junho de 1891 ;

Ao cabo de esquadra graduado do Asylo dos Invalidos da Patria, Antonio Ferreira Lima, reforma, com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que buixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço no exercito e ter sido julgado incapaz de nelle continuar.

Por outros de 24 do corrente:

Foi dispensado do commando da escola pratica do exercito no estado do Rio Grande do Sul, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Severiano Carneiro da Silva Rego.

— Foram nomeados:

Director do Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Severiano Carneiro da Silva Rego;

Commandante da escola pratica do exercito no mesmo estado, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia João Carlos Marques Henriques.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

##### Expediente de 20 de setembro de 1895

Foram remetidas ás respectivas collectorias, no estado de S. Paulo, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

##### Comarca do Apiahy

Justino Rodrigues Dias Martins.  
Roberto Dias do Nascimento.  
Joaquim Pinto de Siqueira.

Guilherme da Costa Valle.  
Antonio Amorim de Oliveira Rosa.  
João Dias Baptista Pereira e Silva.  
Diogo Dias Baptista.  
Damasio Vieira da Costa.  
Joaquim Barbosa Coelho.  
Alfredo da Rocha Galvão.  
Miguel José Barbosa.  
Antonio Barbosa da Silva.  
João Manoel de Rezende.  
Romão Lemos de Moraes.  
José Silverio de Oliveira.  
Joaquim Venancio Dias da Silva.  
Rodrigo Pereira de Oliveira.  
Luiz Honorio de Pontes.  
José Alves de Miranda.  
José Eloy Duarte.  
Francisco José Umbert.  
Roberto Rufino Duarte.  
Joaquim Dias Coelho.  
Pelro Fortanini.  
Ponciano Roberto José de Deus.  
Justino Eloy Dias.  
Benedicto de Pontes Maciel.  
Joaquim Barbosa Sobrinho.  
Anacleto Dias Baptista.  
Pedro José de Oliveira.  
José Vicente de Freitas.  
Antonio José do Amaral.  
Boaventura da Rosa Cyzillo.

##### Comarca de Queluz

José Carlos de Oliveira Garcez.  
João Vicente Pontes.  
Julio de Freitas Silva.  
Benedicto José da Silva Campos.  
Emydia Dias Novaes.  
Francisco de Freitas Novaes.  
Antonio d'Avila Rebouças.  
Francisco Pinto de Assis Ribeiro.  
José Ignacio Nogueira da Silva.  
Arthur Gules.  
Euzebio da Silva Novaes.  
Levit Coelho Gomes.  
Manoel Carlos Garcez.  
Claudio da Silva Novaes.  
Norberto Ferreira de Oliveira.  
João da Costa Boncinhas.  
Joaquim Guedes de Castilho.  
José da Cunha Lisboa.  
José Carlos do Oliveira Garcez.

##### Comarca de Parapanema

Eugonio José Rodrigues.  
João José Rodrigues.

#### Directoria do Interior

##### Expediente de 23 de setembro de 1895

Foram naturalisados cidadãos brasileiros o subito portuguez José Francisco de Oliveira e o allemão Dr. Christian Johannes Paulsen, residentes, aquelle no estado de Matto Grosso e este no de S. Paulo. — Ao presidente do ultimo dos ditos estados remetteu-se a portaria de naturalisação do referido doutor.

— Remetteu-se á Secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal, relativo ao dia 18 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895.

Sr. prefeito do Districto Federal. — Para vosso conhecimento, julgo conveniente transmittir-vos, em cópia, o officio n. 1.034, de 8 de novembro de 1892, com o qual o presidente do Conselho de Intendencia Municipal, Dr. Candido Barata Ribeiro, enviou a este ministerio uma relação, que completava outra anterior, de contractos celebrados pela municipalidade desde 15 de novembro de 1889, e da qual consta a rescisão, por mutuo accordo, a 4 de novembro de 1892, do que fôra firmado, em 22 de setembro deste mesmo anno, com Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros para supprimento de carne verde.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

Cópia—Conselho da Intendencia Municipal da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 8 de novembro de 1892—N. 1.081— Completando as informações que solicitastes, em portaria de 9 de abril deste anno, relativamente aos contractos celebrados desde 15 de novembro de 1889, passo ás vossas mãos a relação junta dos ditos contractos, com as notas referentes ao estado dos mesmos.

Saude e fraternidade—Ao cidadão Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro e secretario do Estado do interior.—Presidente, C. Barata Ribeiro.

#### RELAÇÃO DOS CONTRACTOS LAVRADOS NA SECRETARIA DA INTENDENCIA MUNICIPAL DESDE 15 DE NOVEMBRO DE 1889

Contracto celebrado com Laemmert & Comp. para a impressão de vinte mil exemplares de cadernetas do regulamento do serviço domestico, em 6 de fevereiro de 1890. (Cumprido.)

Termo de additamento firmado por H. Villeneuve contracto celebrado em 8 de fevereiro de 1888 com J. Villeneuve & Comp., para a impressão e publicação de todos os actos officiaes da municipalidade, em 10 de fevereiro de 1890. (Cumprido.)

Contracto firmado com Laemmert & Comp. para a impressão de cinco mil exemplares do novo código de posturas, em 20 de fevereiro de 1890. (Cumprido.)

Termo firmado com as companhias ferroviarias do Jardim Botânico, S. Christovão, Villa Izabel e Carris Urbanos, relativamente ao serviço de passes gratuitos, em 30 de maio de 1890. (Revogado por contracto posterior de 30 de agosto de 1890, com as companhias de carris.)

Termo do contracto firmado com a Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico, para prorrogação do prazo de concessão do privilegio de transporte de passageiros e cargas, até 31 de dezembro de 1931, em 30 de agosto de 1890. (Em vigor.)

Termo do contracto firmado com a Companhia Ferro-Carril de S. Christovão, para prorrogação do prazo de concessão de privilegio de transporte e condução de passageiros e cargas até 31 de dezembro de 1930, em 30 de agosto de 1890. (Em vigor.)

Additamento ao contracto celebrado com a Empreza do Jardim Zoologico, para transformar o parque em jardim de aclimação, não só de animaes como de plantas exóticas e indígenas, em 13 de outubro de 1890. (Em vigor.)

Termo de accordo com a Empreza Plano Inclinado de Santa Thereza, relativamente á concessão de passes gratuitos, em 29 de novembro de 1890. (Em vigor.)

Termo firmado por Villas Boas & Comp., para prorrogação do contracto de fornecimento de artigos de expelente das repartições municipaes, em 7 de janeiro de 1891. (Terminado.)

Termo firmado com a Companhia Floricultura Brasileira para conservação dos jardins e praças municipaes, em 30 de março de 1891. (Rescindido de commun accordo em virtude do termo lavrado em 15 de setembro de 1891.)

Termo firmado por José Ferreira Machado Guimarães para o estabelecimento de um estabulo modelo para a venda de leite, na travessa da Barreira, em 31 de março de 1891. (Em vigor.)

Termo firmado por Boaventura Alves Moreira para o serviço da remoção do lixo das casas particulares e estabelecimentos commerciaes, em 20 de maio de 1891. (Rescindido.)

Termo firmado por Michele Miscione para explorar seu systema de publicidade, em 21 de setembro de 1891. (Em vigor.)

Termo firmado com o barão de Pedro Affonso para o serviço de vacinação animal, em 25 de setembro de 1891. (Terminado.)

Termo firmado com Raphael Sicura & Comp. para realização de uma kermesse por meio de cedulas numeradas, em 6 de outubro de 1891. (Terminado.)

Termo firmado pelo bacharel João de Sá Albuquerque e John Redigway para o estabelecimento de frigorificos em cascos de navios, no porto desta cidade, por espaço de quinze annos, em 31 de outubro de 1891. (Em vigor.)

Termo firmado por Camillo da Silva Lima para a conservação dos actuaes kiosques, o assentamento de outros pelo prazo de vinte annos, em 7 de novembro de 1891. (Em vigor.)

Contracto firmado por Leopoldo Riys para o estabelecimento, nesta capital, de um genero de divertimentos, denominado «Montanhas Russas», pelo prazo de tres annos, em 15 de dezembro de 1891. (Em vigor.)

Termo firmado por José Joaquim de Andrade Faceiro, para supprimento de generos de primeira necessidade á população desta capital, em 14 de março de 1892. (Rescindido.)

Termo firmado por Joaquim Marinho, para o fornecimento de sal, durante o prazo de seis mezes, para o serviço do matadouro, em 18 de julho de 1892. (Em vigor.)

Termo de contracto firmado pelos engenheiros C. Arvio Gierth e L. F. Lavagnino, para o transporte e incineração de lixo para a construção de uma bateria continua de fornos para incenerar até duzentas toneladas de lixo por dia, em 19 de setembro de 1892. (Em vigor.)

Termo do contracto firmado por Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros, para supprimento de carne verde por espaço de dous annos, em 22 de setembro de 1892. (Rescindido por um outro accordo em virtude do termo lavrado em 4 de novembro de 1892.)

Termo firmado por Baptista Segundo Iriarte, para a compra de duzentas quartolas de sebo existentes no Matadouro, em 27 de outubro de 1892. (Em vigor.)

Secretaria Municipal, em 5 de novembro de 1892.—O secretario, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Confere. P. Linger.—Conforme. Soares de Mello.—Visto. Cupertino do Amaral.

#### INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Estado do Rio Grande do Norte—Palacio do governo—Natal, 9 de setembro de 1895.

Durante a primeira quinzena do corrente mez deram-se na cidade de Natal 26 obitos das seguintes molestias: ferimento por arma de fogo, 1; gastro-enterite, 4; dentição, 3; febre perniciososa, 5; espasmo, 5; febre biliosa, 3; lesão cardiaca, 2; tuberculoso pulmonar, 1; asphyxia por submersão, 1; congestão cerebral, 1. Total, 26.

Directoria da Instracção

Requerimento despachado

Dia 23 de setembro de 1895

Dr. Ignacio Francisco Coulart. — Indeferido.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de setembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que a divida de 530\$50, proveniente de despesas feitas pelo thesouro do estado do Maranhão com a expedição de telegrammas ás respectivas camaras municipaes sobre serviço de eleições federaes, não foi paga opportunamente porque já estava esgotada a verba propria, só podendo ser no futuro exercicio de 1896 pela verba—Exercicios finlos—visto como a do actual exercicio está esgotada.

—Ao dos Negocios da Marinha, communicando que a Alfandega de Santos solicitou a concessão do credito necessario para o pagamento da importancia de 2:872\$330, de que é credor Joaquim Marcellino da Silva, pelos carretos de ferro guza feitos por ordem da Capitania do Porto do estado de S. Paulo, não tendo sido attendida por não poder reconhecer aquella divida, á vista do disposto no art. 13 do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889 e que neste sentido expediu-se-lhe ordem para enviar ao mesmo ministerio o respectivo processo, afim de ser reconhecido o direito da parte, conforme o art. 14 do citado decreto.

—Ao consul geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, declarando peler sacar contra o Banco da Republica do Brazil pela quantia de \$99, 95, pesos, ouro, em que importaram as despesas effectuadas com o fornecimento de meios de transporte ao 1º escriptuario da Alfandega de Uruguayana, João Olympio de Oliveira Mendes, á sua senhora e a uma aggregada com bagagem, e ao 2º escriptuario da mesma repartição Antonio Carlos Franco de Sá.

Ao Banco da Republica do Brazil, dando-se sciencia deste expediente.

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1895

Antonio Garcia Gil Pimentel, pedindo restituição de joia e mensalidades que pagou até 31 de dezembro do anno passado na qualidade de machinista do hospital maritimo de Santa Izabel.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

Alberto Augusto de Magalhães Gomes (engenheiro), pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

José Lopes de Carvalho, pedindo restituição de joia e contribuições para o montepio, visto ter sido annullada sua nomeação de 4º escriptuario da Alfandega de S. Paulo.—Autorise-se a restituição da quantia de 36\$110.

Dia 21

Antonio Pires Durão requerendo por certidão a importancia total das despesas, correspondentes ao 1º semestre do corrente exercicio e a cada verba das designadas, conforme contas processadas e remetidas pela Alfandega do Rio de Janeiro.—Indeferido.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 de setembro, concederam-se ao sub-ajudante de machinista Antonio Paulo da Silva Leite dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de interesses de familia nesta capital.

#### Expedients de 19 de setembro de 1895

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a encomendar á casa Barbier & Bénard, de Paris, um pharol de 5ª ordem para a ponta da Raposa, no estado do Espirito Santo, e declarando que se providenciou para que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja habilitada com o necessario credito para o competente pagamento.—Communicou-se ao Tribunal de Contas, solicitando-se ordem para a emissão do referido credito á Delegacia do Thesouro Federal em Londres e á Contadoria.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, determinando que mande fornecer á Escola Naval 150 armas Mauser.—Communicou-se á Escola Naval.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar confeccionar o fardamento do corpo de infantaria de marinha conforme os preços constantes do mappa que apresentou.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens para que sejam fornecidos a este ministerio 20.000 cartuchos de festim para espingarda Mannlicher.

— Ao Quartel-General, indeferindo o requerimento em que o capitão de fragata Othon de Carvalho Bulhões, pedia pagamento do terço de soldo e etapa a que se julgava com direito, no periodo de novembro e dezembro de 1894.

— A' Contadoria mandando restituir ao machinista naval de 4ª classe João José Fernandes a importância correspondente ao imposto de 2%, que soffreu em seus vencimentos de 2 de março a 9 de outubro de 1894, quando embarcado no cruzador *Benjamin Constant*, de accordo com o estabelecido no aviso de 16 de maio deste anno.

— Ao Supremo Tribunal Militar transmitindo, para consultar, os papeis referentes ao requerimento em que o machinista de 1ª classe reformado Manoel Pereira Vaz, preso para responder a conselho de guerra, pede o abono de etapa.

— Ao Ministerio da Justiça, transmittindo cópia do parecer das directorias de construção naval e machinas do arsenal da marinha desta capital referente ao exame a que procederam na lancha *Petio Martins*, pertencente aquelle ministerio e confiada à Companhia Forjas e Estaleiros para execução dos concertos de que carece.

— A' Contadoria, declarando que aos operarios do arsenal de marinha desta capital Candido José das Neves e Joaquim Marcellino de Carvalho devem ser conferidas as vantagens do art. 325, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, elevada porém a ajuda de custo a 150\$ de accordo com o aviso n. 949, de 6 de junho de 1894. — Dou-se sciencia ao arsenal da capital e ao quartel-general.

— Ao Quartel General, communicando que, por portaria de 19 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Collatino Marques de Souza para exercer interinamente as funções de professor da 1ª aula do 1º anno da escola de machinistas do arsenal da capital, sendo exonerado o capitão de fragata João de Andrade Leite.

— Ao arsenal da capital, communicando que, por portaria da mesma data, foi nomeado o operario de 1ª classe da officina de fundição do arsenal de marinha desta capital Manoel de Magalhães Viegas, para exercer as funções de mestre da mesma officina.

#### Requerimento despachado

Alfredo Pinto de Carvalho. — Compareça á secretaria.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Luiz Francisco da Costa para residir no estado de Goyaz, conforme pediu.

#### Requerimentos despachados

Em 24 de setembro de 1895.

Alferes Arthur Coelho de Souza. — Não pôde ser contraria ao regulamento a pretensão.

Alferes João de Deus Menna Barreto. — Não pôde ser deferido por não o permittir o regulamento das escolas do exercito.

Soldado Raphael Bandeira Teixeira. — Indeferido, em vista das informações.

Tenente Manoel Roque da Silva. — Complete o sello do requerimento.

Joaquina Petronilla de Vasconcellos Rego. — Indeferido.

José Pereira de Moraes. — Complete o sello.

João Cyrillo de Oliveira. — Aguarde oportunidade, visto estar no Rio Grande do Sul o 11º batalhão de infantaria, que tem de passar o titulo de divida, sem o seu archivo.

Marciano Pereira da Silva Vareja. — Sello o documento.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Contabilidade

#### Expediente de 24 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De £ 2.578,16,9, à Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, no corrente mez (aviso n. 2.155);

De 572\$250, à Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas ao chefe da comissão das obras de melhoramento do porto da Parahyba (aviso n. 2.156);

De 430\$900, a Leuzinger, Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente à Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em julho ultimo (aviso n. 2.157);

De 65\$080, a Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, por transportes concedidos a imigrantes, em maio ultimo (aviso n. 2.158);

De 193\$701, a *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, por objectos fornecidos para a iluminação do edificio desta secretaria de Estado, em agosto ultimo (aviso n. 2.159);

De 196\$600, indemnisação à Imprensa Nacional, pela publicação de editaes e expediente da Directoria Geral dos Correios em maio ultimo (aviso n. 2.160);

De 82\$900, idem, idem, em julho ultimo (aviso n. 2.161);

De 249\$300, idem, idem, em abril ultimo (aviso n. 2.162);

De 1:497\$, idem, idem, em maio ultimo (aviso n. 2.163);

De 197\$, idem, idem em agosto ultimo (aviso n. 2.164);

De 2:701\$, idem, idem em julho ultimo (aviso n. 2.165).

Communicando que ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Mathias foi permittido, conforme solicitou, assignar-se de ora em diante Luiz Geraldo Mathias (aviso n. 2.166).

Transmittindo o balancete da receita e despesa do trafego da estrada de ferro de Sobral, no mez de junho ultimo (aviso n. 2.167).

#### Requerimentos despachados

Em 24 de setembro de 1895

Manoel Teixeira da Cunha, solicitando o abono da pensão que competir ás suas filhas Rosa e Alexandrina, pelo fallecimento de seu filho Herculano Teixeira da Cunha, auxiliar de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, occorrido em 14 de setembro de 1894. — A' vista do parecer da comissão de inspecção de saúde, passem-se os respectivos titulos, de accordo com as informações.

Carlos Glasl Júnior e Joaquim Victor. — Completem o sello.

#### Directoria Geral da Industria

#### Expediente de 24 de setembro de 1895

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do seu aviso n. 42, de 11 do corrente, a que acompanhou a nota dirigida pela legação da Austria Hungria abaixo transcripta:

«Tradução—Imperial e real legação austro-hungara—Petropolis, 5 de setembro de 1895.

O abaixo assignado, enviado austro-hungaro, tem a honra de communicar a S. Ex. que no mez de maio do anno proximo futuro terá lugar em Vienna uma Exposição Internacional de Machinas Agricolas. Este empreendimento é dirigido pela Imperial e Real Sociedade de Agricultura de Vienna, devendo a correspondencia e propostas relativas a admissão naquella exposição ser endereçadas ao comitê da 2ª Exposição de Machinas, em Vienna.

O abaixo assignado toma a liberdade de rogar a S. Ex. haja de levar esta communicação ao conhecimento das competentes autoridades, afim de lhe dar maior publicidade, e ao mesmo tempo aproveita a oportunidade para reiterar a S. Ex. as seguranças de sua mais distincta consideração. — *Tanera.*»

A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro do exterior.

— Enviou-se á Directoria Geral dos Correios o requerimento e mais documentos apresentados pelo amanuense dos correios do Rio Grande do Sul, Julio Augusto Falcão da Frota, para ser dispensado do concurso, afim de ser informado.

#### Requerimento despachado

Em 24 de setembro de 1895

Engenheiro Guilherme de Capanema, pedindo prorrogação de prazo para lavrar mineraes nos estados do Pará e Maranhão. — Compareça na directoria geral da industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

#### Directoria Geral da Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção, n. 111 — Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1895.

Para vosso conhecimento e fins convenientes declaro-vos que attendendo ao pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande sobre o qual informastes por officio n. 542 de 22 de agosto ultimo, tendo resolvido não sejam applicadas a mesma companhia as penas em que porventura possa incorrer pela não apresentação, em tempo, dos estudos dos ramos do Pequity e Iguassú, cuja alteração de traçado, solicitada pela companhia, pende de decisão do Congresso Nacional.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires, Sr. inspector geral de estradas de ferro.

— Declarou-se ao procurador seccional da Republica, em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que nesta data foram expedidas as convenientes ordens á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e ao engenheiro chefe do respectivo prolongamento no sentido de ser fornecido pelo primeiro um trolley e necessario pessoal, e serem ministrados pelo segundo os precisos esclarecimentos e franqueado o exame de documentos aos peritos que vão fazer a vistoria, que muito interessa á Fazenda Nacional, requerida pelo empreiteiro Francisco Antonio do Araujo, no trecho de Itabira a Sabará.

Neste sentido expediram-se avisos á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, e ao engenheiro chefe do prolongamento.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

#### Expediente de 24 de setembro de 1895

Remetteu-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro cópia da informação prestada pelo director geral dos telegraphos, sobre o requerimento em que o cidadão Augusto Jacobina Romaguera pede autorisação para estabelecer linhas telephonicas entre a cidade de Petropolis e a Capital Federal.

#### Requerimento despachado

Companhia Melhoramentos da Lagôa e Rotafogo, pedindo prorrogação do prazo fixado no decreto n. 1.079, de 28 de novembro de 1890, para terminar as obras do saneamento da Lagôa Rodrigo de Freitas. — Compareça nesta directoria.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi creada uma agencia postal de 4ª classe em Santo Affonso da Alliança, no estado de Minas Geraes, devendo a mesma ser instalada quando houver credito.

Foi exonerado, a pedido, Julio Engenio Beltrand, praticante da administração dos correios do estado de S. Paulo.

*Expediente de 24 de setembro de 1895*

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, remetendo a folha de pagamento dos vencimentos, na importancia de 1:828\$332, dos contractantes de condução de malas dos correios do Districto Federal, Domingos da Costa Prado, Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Cardoso do Souza Franco, José Pereira de Oliveira, Manoel Joaquim dos Santos, Pedro José Soares Sandim e Julio Cesar Leite Junior, do exercicio corrente.

—Ao Sr. administrador dos correios do estado da Bahia, devolvendo os mappas que acompanharam o officio dessa administração sob n. 1.520, de 30 de agosto ultimo, affirm de que, na forma dos pareceres, por cópia, da Contadoria Geral e sub-directoria desta repartição, informe si para realização dos serviços constantes dos ditos mappas, quer por contracto, quer por diarias, existe credito e a quanto attinge este, nas respectivas rubricas.

—Recomendou-se a administração dos correios do Districto Federal a remessa para esta directoria, dos nomes dos empregados responsaveis pela má expedição da carta destinada ao Sr. Ludovico Martins Barbosa, residente em Bemfica, nesse estado, pela sua devolução e entrega indevida aos remetentes, affirm de lhes ser applicada a pena imposta pelo art. 377, combinado com o n. 1 do mesmo artigo, do regulamento vigente.

—Ao do Espirito Santo:

Recomendou-se, que, com urgencia, remetta a esta directoria a petição e mais papeis do ex-praticante dessa administração, Phedro Phydias Damon, em que recorre da pena de suspensão do oito dias imposta por essa mesma administração, visto como até o presente esta directoria não recebeu resposta do officio que dirigiu em data de 26 de julho de 1893.

Outrosim, declarando que esta directoria está no firme proposta de não tolerar a falta de resposta aos seus pedidos de informação.

Tendo o agente do correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, sciencificado a esta directoria que a agencia do correio de Mimoso, nesse estado, está abandonada, recommenda a essa administração que informe o que ha a seu respeito e remetta a proposta de pessoa idonea para exercer o cargo de agente dessa localidade.

Outro sim, recommenda que informe si o agente de que se trata, tendo abandonado o seu logar, ficou ou não quite com a fazenda nacional.

—Ao de Minas Geraes:

Recomendou-se com a maxima urgencia, informe a esta directoria qual o empregado dessa administração responsavel pelo má andamento que deu ao processo relativo a carta destinada ao Sr. Ludovico Martins Barbosa, que erradamente foi expedida pelos correios do Districto Federal para a agencia de Bicas, nesse estado, em vez de ser para Bemfica no mesmo Districto Federal, e a qual foi considerada como refugio antes de ter chegado ao seu destino.

Outro sim, recommendou-se que applique ao agente do correio supramencionado a pena imposta pelo art. 377, n. 1, do regulamento vigente, por ter este funcionario retido a carta em questão, não attendendo a que a mesma não era destinada a respectiva agencia.

—Ao do Rio Grande do Sul, recommendou-se do ordem do Exmo. Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, providencias no sentido de ser inspecionado de saude, o carteiro do correio da agencia de Pelotas, nesse estado, José Francisco Gomes Pires o qual solicitou ao mesmo Sr. ministro dous mezes de licença para tratar de sua saude.

## Requerimentos despachados

Manoel Garcia Gil Pimentel, carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Junte o supplicante attestado medico, declarando qual a molestia de que está soffrendo.

Theodoro Lemos da Costa, estafeta ambulante dos correios do estado de Minas Geraes, pedindo remoção para igual cargo nos do estado de S. Paulo.—O requerimento em questão não pôde ser tomado em consideração por não ter vindo pelos canaes competentes.

Fernando José Maria, pedindo para ser nomeado collector dos correios do Districto Federal.—Indeferido.

## CORREIO GERAL

## Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Renda de sellos..... 4:281\$000  
Vales nacionaes emitidos..... 2:067\$700  
Idem idem pagos..... 22:842\$290  
Thesouraria, 23 de setembro de 1895.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

## ACTOS DO PDER LEGISLATIVO

Decreto n. 166 — de 23 de setembro de 1895 (\*)

Autorisa a revisão do quadro dos funcionarios municipais

## O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a rever o quadro dos funcionarios nas directorias geraes, repartições annexas, agencias da prefeitura e commissão da carta catastral, limitando o numero dos empregados ao que for strictamente necessario para regular desempenho dos serviços municipaes.

Art. 2.º O quadro será organizado por ordem de antiguidade no tempo de serviço publico dos funcionarios, observadas as regras estabelecidas em lei.

Parapho unico. Entre funcionarios da mesma categoria e de igual tempo de serviço municipal, serão preferidos os que além desse serviço contarem tempo de serviço federal.

Art. 3.º O prefeito submeterá á approvação do conselho municipal o quadro definitivo do pessoal das diversas repartições da prefeitura, quanto ao numero fixado.

Art. 4.º Depois de approvado o quadro e promulgado o respectivo decreto, serão, por portaria do prefeito considerados addidos, nas repartições competentes, os empregados que, do accordo com o disposto no art. 2º, excederem ao numero fixado; e, desde então, não poderão ser mais preenchidas as vagas que se realisarem entre os mesmos addidos.

Art. 5.º As vagas que se derem por demissão ou fallecimento, em cargos que não houver promoção por accesso, só poderão ser preenchidas por pessoal estranho á municipalidade, na falta de addidos da mesma categoria, que passarão para o quadro effectivo por ordem de antiguidade.

Art. 6.º Enquanto existirem empregados addidos, não serão promovidos por accesso os de categoria inferior, ficando por ordem de antiguidade considerados effectivos nas vagas realisdaas.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 23 de setembro de 1895.  
— 7ª da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria do Interior e Estatistica  
1ª SECÇÃO*Expediente de 24 de setembro de 1895*

Aos directores da Fazenda Municipal e do Archivo do Districto Federal; communicando que o Dr. prefeito, por portaria de hontem prorogou por quatro mezes a licença com que se acha o auxiliar do Archivo, João Pinto de Rezende.

—Ao director do Archivo e inspector da Matta, Maritima e Pesca, para que todas as petições e documentos que transitarem pelas respectivas directorias, sujeitas a sellos, sejam selladas com estampilhas federaes e municipaes.

—Officio recebido do 1º secretario do Gabinete Portuguez de Leitura agradecendo a remessa de um exemplar do boletim da Intendencia do 1º trimestre deste anno.

## Requerimentos despachados

Antonio Mendes Barreto.—A' 1ª secção. Sociedade União dos Proprietarios.—Indeferido.—O imposto a que se refere a petição é cobrado em virtude de lei 75 de 5 de fevereiro de 1894, actualmente em vigor, e que o Poder Executivo não tom competencia para revogar.

Capitão Rodrigo de Mesquita, pedindo o arrendamento da praça da Harmonia.—Indeferido.

João Antonio Godoy.—Indeferido.—A' Directoria de Fazenda.

Antonio Calmon do Oliveira Mendes.—Indeferido.—A' Directoria de Hygiene.

## Directoria do Interior e Estatistica

## 2ª SECÇÃO

*Expediente de 24 de setembro de 1895*

A' agencia da Prefeitura no districto de Santa Rita, communicando o deferimento do requerimento de Manoel Alves de Amorim, solicitando relevação de multa.

—Aos Srs. agentes da Prefeitura e fiscaes dos inflammaveis (circular), para que d'ora em diante exijam, em todos os papeis que transitarem por aquellas agencias, tanto o sello municipal como o da União.

## —Officios recebidos:

Da capitania do porto do Rio de Janeiro, communicando a apprehensão de um arrastão, no dia 19 do corrente, pelo capataz daquelle capitania Galdino José de Oliveira Brito e diversos pescadores.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Da Inspectoria da Matta Maritima e Pesca, pedindo providencias relativamente a apprehensão de uma canoa e arrastão, na route de 19 do corrente na praia do Bomfim.—A' 2ª secção para juntar o primeiro officio sobre o mesmo assumpto e informar com urgencia.

Da agencia da Prefeitura do districto de Sant'Anna, communicando ter lavrado auto de infracção contra Severo & Pereira e Manoel Soleiro.—A' 2ª secção para informar.

Da do 2º districto do Engenho Novo, declarando ter remittido em data de hoje, ao Sr. Dr. 1º procurador o auto lavrado contra José Manoel Luiz de Moraes.—A' directoria de Obsas.

Da mesma, declarando ter sido multado, em data de hoje o proprietario do predio da rua Dr. Dias da Cruz, junto ao n. 27, por construir um banheiro em desacordo com o prospecto approvado.—A' directoria de Obras.

## Da do districto de Inhauma:

Solicitando providencias relativas ao requerimento de Antonio Pereira Marques, para abertura de taverna a estrada de Santa Cruz.—A' 2ª secção para informar;

Relativamente a retirada de aterro da rua Padre Januario.—A' Directoria de Obras;

Relativamente á collocação de encanamentos de gaz na rua Padre Januario.—A' Directoria de Obras.

Da Directoria do cemiterio de Irajá, communicando a conclusão das obras do novo cemiterio daquelle districto e remetendo um pedido de diversos objectos para o serviço do mesmo cemiterio. — A 2ª secção para informar com urgencia.

Do fiscal do 3º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, em data de hontem, com destino a diversas casas commerciaes. — Inteirado; archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, fazendo identica communicação. — Inteirado; archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, em data de hontem, 13 caixas com polvora para consumo da casa Mayrink, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21. — Inteirado; archive-se.

#### Requerimentos despachados

Pagamento de vencimentos. — Maximiano do Souza Valente. — Indeferido. — Archive-se.

Reloção de multa. — Manuel Alves do Amorim. — Indeferido. — Communique-se ao agente respectivo e archive-se.

Alfredo Silva & Teixeira, Antonio da Silva Couto, Alexandre Salvador, Abel Teixeira Cardozo, Antonio Maria de Oliveira, Broca Camillo Guedes Carvalho, Jacques Pinto, Edmundo Machado, & Comp. Francisco de Ceres, Florentino de Paula & Comp. Henrique Costa Reis & Comp. José del Cid, Manuel Dias do Castro, Mathilde Carolina da Silveira, Machado & Comp., Marcelino Lopes Martins, Paulino de Azevedo & Comp., Pereira de Gouvêa & Comp., Pedro & Duarte, Randolpho Marques & Comp., Silva Leal & Irmão e Verissimo Francisco Vieira & Comp. — A Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

J. M. Lowands & Comp. e Viscondessa do Castello de Souza. — A Directoria de Obras e Viação.

Bento Alves Pereira. — Ao Sr. inspector das Matas Maritimas e Pesca.

Alfredo G. V. do Amaral, Antonio Coelho Dias Barbosa, Antonio Joaquim, Antonio Pinto de Miranda, Alberto Luiz da Rosa, Carolino José Sarmento, Manoel Vieira Borges e a Sociedade Copacabana Sport. — Aos Srs. agentes, nos respectivos districtos.

Pereira de Gouvêa & Comp. — Satisfaca a exigencia do Sr. agente.

#### Directoria da Instrução

##### Expediente de 23 de setembro de 1895

Portaria á adjunta Leona Teixeira da Silva para que apresente-se ao inspector escolar do 5º districto, afim de ter exercicio na 3ª escola feminina daquelle districto.

Ao Sr. Dr. Francisco C. da Silva Cabrita, encarregando-o do parecer sobre o livro intitulado — *Manual de Agricultura* — para as escolas, pelo Dr. Francisco M. de Araujo Góes.

Ao Dr. Eugenio Guimarães Rebello, sobre o trabalho manuscrito intitulado — *Noções de litteratura nacional*, pela professora Cécilia Francioni de Souza.

Ao professor Candido Baptista Antunes sobre a *Grammatica da puericia*, por José Ventura Boscoli, que pede a inclusão do mesmo trabalho no catalogo das obras didacticas.

Ao Sr. Dr. Manoel Curvello de Mendonça sobre o trabalho *Exercícios de analyse portugueza*, pelo professor bacharel Frederico Carlos da Costa Brito.

Ao Sr. Dr. Servulo José de Siqueira Lima sobre os trabalhos de musica do professor José Alves Moreno.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto pedindo que informe o requerimento em que Silustia Maria Ligorio pede subsidio para a escola que dirige á rua Barbosa n. 11, freguezia de Irajá.

#### Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

##### Expediente de 24 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão, dando-lhe conhecimento para os devidos effectos, que a Directoria de Obras e Viação solicita o fechamento da estalagem n. 31 da rua Constituição e a interdicção do predio n. 229 da rua Sote de Setembro.

— Ao Sr. Dr. Graça Couto, ordenando-lhe providenciar não só quanto á remessa dos desinfectantes para a agencia da prefeitura no Campinho e que devem ser entregues ao Dr. Bernardo Figueredo, como também para que diariamente se apresente na referida agencia com um desinfector para coadjuvar aquelle funcionario no serviço a seu cargo.

##### Nos officios:

Do Dr. director do Asylo da Mendicidade, communicando ter sido admittido naquelle estabelecimento a indigente cega Carlota, africana, preta, solteira, de 80 annos de idade e pedindo approvação para este seu acto.

— Approvo. Dê se conhecimento ao Dr. director do Asylo.

Do mesino, pedindo um cofre de ferro onde sejam guardados os valores pertencentes ao patrimonio da casa e ao deposito feito por diversos asylados á sua entrada. — Officie-se ao Sr. Dr. prefeito para que se digne de autorisar a despesa.

Do mesino, enviando, por copia, o mappa da distribuição das rações aos asylados, e juntamente as contas do material fornecido durante o mez de junho proximo passado. — A Directoria de Fazenda.

Do administrador da Estação Central de Desinfecção, apresentando a respectiva guia, afim de ser rubricada, e polindo a sua devolução, da receita das desinfecções effectuadas no mez de junho ultimo. — Devolva-se a guia junta ao administrador do desinfectorio.

Do commissario de Hygiene Dr. Augusto de Vasconcellos, communicando ter escolhido terreno conveniente e apropriado para nelle ser construido o cemiterio no 1º districto de Campo Grande. — Transmitta-se, por cópia, á Directoria do Interior e Estatistica.

Do Dr. João Gonçalves Coelho, pedindo providencias para que seja removido o entulho no interior dos prelios da rua de Sant'Anna e Barão de Capanema, incendiados no dia 21 do corrente. — Officiou-se á Directoria das Obras e Viação, transmittindo por cópia este officio, e pedindo promptas providencias.

##### — Nos relatorios:

Dr. Venancio Liborio. — Officiou-se, attendendo-se á reclamação do Sr. Dr. commissario.

Dr. Cesar do Amaral. — Communique-se ao Dr. commissario, que fica autorisado a intimar o fechamento das casinhas da rua Ermelinda sob os ns. 1, 2, 4 e 5: peça-se vistoria para o barracão da mesma rua, entre os ns. 9 e 11.

Do Dr. Farne de Amoedo. — Officiou-se á inspeccoria de obras publicas e á companhia *City Improvements*, de conformidade com as reclamações do Dr. commissario.

Do Dr. Sacramento Black. — Ao Dr. commissario de hygiene do districto para visitar a 2ª estação policial á rua da Prainha (antiga Aljube).

Do Dr. Agostinho de Araujo. — Officie-se ao Sr. Dr. Fernando Teixeira para visitar a casa á rua Paim, a que se refere o Dr. commissario e providencie de accordo com o regulamento.

Do Dr. Pelreira da Cerqueira. — Officie-se a quem de direito sobre a reclamação do Sr. Dr. commissario.

Dos Drs. Eduardo Jorge, Affonso Cavalcanti, Sergio Guillen, Marcelino de Brito, Arruda Beltrão, Joniricano Romero, Gustavo de Sá, Archias Cordeiro, Pinheiro dos Santos, Augusto Vasconcellos, Arthur Gronhalghi, Francisco Campello, Monteiro Manso, Bernardo de Moura, Netto Machalo, Veterinario Nunes, Veterinario Gili, Moura Ruas, Gama Lobo, Pederneiras, Isidoro de Moraes, Luiz Lobo, Frederico de Vilhena, Lossio, Sei-

blitz, Pereira de Azevedo, Gonçalves Coelho Cerqueira Leite, Gualhyba, Brancante, Duarte Flores, Felipe Teixeira, Pinheiro Freire, Silva Ramos, Cesar do Amaral e Marcelino de Brito. — Inteirado. Archive-se.

Dr. Candido Romero, Julio Calvet, Lourenço da Cunha e Luiz Barbosa. — Archive-se.

Do Dr. Fernando Teixeira. — Officie-se no sentido da informação do Dr. commissario.

Do Dr. Marcelino de Brito. — Inteirado. Junte-se aos demais papeis relativos ao mesmo assumpto.

#### Requerimentos despachados

José de Castro Guimarães. — Ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção para informar.

Cicero Ferreira Coutinho. — Certifique-se o que constar.

Joaquim Moreira Machado. — Conceda-se 15 dias. Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. Julio Brandão.

#### Directoria de Obras e Viação

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1895

Barboza Irmão & Comp., D. Luiza Candida, Moura de Mesquita, Antonio Syrolidoro. — Deferidos.

C. Spelker. — De accordo com o parecer. — Deferido.

Bento Ferreira. — A vista das informações não tem logar o que requer.

Joaquim Jo. de Oliveira, Manoel Machado, Sirio Francisco de Souza, Costa & Guedes, Anna Aring, Jacob Grim, Eugenio Marques de Holanda. — Passe bilhete.

João Mender, José Manoel Affonso, Lopes & Cabaleiro, Manoel Coelho Bragante, Bandeira & Frota, D. Anna Adelaide da Penha, Manoel Baqueiro de Castro, José da Silva Cardoso, José Jacintho Ventura, Moreira & Ferreira, Antonio Fernandes Campos, Falcão e Carvalho & Pinto. — Passe guia.

Edmond de Salusse, Bernardo Pinto Machado, Antonio da Silva Rosa, Julio Pedro Mary, Costantino Pinto Ribeiro, Julio Bram, Edmond de Salusse, José Joaquim Dias, Alberto de Faria, José Pereira Cotta, Manoel Peres da Costa, Pedro da Cunha Macedo & Comp. — Passe alvará.

João Rodrigues Pereira, Francisco da Costa Soares, Januario Lourenço, Alberto Guedes de Siqueira Tedim, Augusto José de Almeida, Antonio Lopes dos Santos. — Pague emolumentos.

Manoel Fernandes Ribeiro, Affonso Lopes de Almeida. — Passe bilhete.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 23 de setembro de 1895..... 5.399:938\$694  
Idem do dia 24, até 3 horas. 280:772\$348

5.680:711\$042

Em igual periodo de 1894.. 7.111:534\$530

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 24 de setembro de 1895..... 36:063\$306  
Idem dos dias 2 a 24..... 842:862\$524

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de setembro de 1895..... 62:307\$616  
Idem dos dias 2 a 24..... 1.329:827\$388

### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 23 de setembro de 1895..... 529:873\$832  
Idem do dia 24..... 19:916\$143

549:789\$981

Em igual periodo de 1894... 493:642\$897

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, de 16 do corrente, com a folha do pessoal operario, empregado na reconstrução da muralha existente na parte posterior do edificio da Imprensa Nacional e de construção dos lanternins necessarios á ventilação das officinas e relativa á primeira quinzana do corrente mez, 1:601\$725;

Do juiz de orphãos de Magé (2), de 13 do corrente, raquistando em anhos o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor dos menores Francelina, Maria e Joaquim, filhos de José Joaquim de Oliveira, 323\$105.

Titulos:

Do pensão do montepio obrigatorio de 400\$ annuaes, passado a D. Cordolima Esmeralda Gomes, filha legitima do finado José Leandro Gomes, bedel aposentado da Faculdade de Medicina do estado da Bahia.—Registrou-se no exercicio actual a quantia de 400\$000.

Da pensão do mesmo montepio da quantia de 2:000\$ annuaes, passado ao menor Oscar Pereira de Souza e Almeida, filho do finado Joaquim José de Souza e Almeida, 1º escripturario do thesouro.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 2:000\$000.

De aposentadoria, passado ao desembargador em disponibilidade José Segundino Lopes Gomensoro, com o vencimento annua de 6:000\$, visto contar mais de 30 annos de serviço publico.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 2:532\$258.

Do meio soldo, na razão de 33\$000 mensaes e de montepio na de 70\$, passados a D. Albina Teixeira Ribeiro, mãe do finado 1º tenente do 3º regimento de artilharia de campanha do exercito Francisco de Paula Pedro de Alcantara, cessando, porém, o abono da pensão de 18\$.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 645\$773.

Do meio-soldo, na razão de 64\$000 mensaes e de montepio na de 66\$000, passados a Dona Maria Joaquina da Conceição Vieira, viuva do machinista reformado de 2ª classe 2º tenente Joaquim Narciso Vieira.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:568\$000.

Da pensão de soldo, na razão de 7\$500 mensaes passados a D. Anna Baptista Freire, mãe do soldado do 1º batalhão de engenheiros João Manoel de Caldas.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 90\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 2.075, de 14 do corrente, gaz consumido em agosto com a iluminação das praças e jardins da capital, 611\$156;

N. 2.077, de 14, carimbos e sinetes fornecidos á Directoria Geral dos Correios, 1:030\$500;

N. 2.078, de 14, gomma dextrina fornecida á mesma directoria, 540\$000;

N. 2.033, de 14, caixas de folha para remessa de sellos fornecidos á mesma directoria, 225\$000;

N. 2.035, de 16, objectos de expediente fornecidos á dita directoria, 16\$000;

N. 2.086, de 16, passagem de um empregado dos correios, 133\$000;

N. 2.087, de 16, objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, 130\$800;

N. 2.088, de 16, lacre fornecido á mesma directoria, 3:125\$000;

N. 2.089, de 16, filtros fornecidos á dita directoria dos correios, 1:650\$000;

N. 2.097, de 17, gaz consumido no edificio da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação no 1º semestre deste exercicio, 45\$79;

N. 2.104, de 17, fornecimento de 500 exemplares de quatro numeros de *L'Etoile du Sud*, publicados em agosto, 500\$000;

N. 2.106, de 17, transporte de um missionario que acompanhou immigrants a Paranaíba, 91\$500;

N. 2.107, de 18, fornecimento de 500 exemplares de 12 numeros de *L'Echo du Brésil* em numero de 200 exemplares, 500\$000;

N. 2.109, de 18, ajuda de custo a um amanuense do Correio da Capital Federal em commissão no arraial do Cabo, 72\$222;

N. 2.111, de 18, passagens e bagagens do pessoal da commissão de estudos do Planalto Central 375\$000;

N. 2.093, de 16, construção do trecho do ramal de Ouro Preto a Marianna no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24:012\$736;

N. 2.115, de 19, diarias ao amanuense da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação Alfredo de Almeida Civalcanti, 33\$750;

N. 2.117, de 19, fornecimento de viveres á hospedaria da ilha das Flores em julho, 4:610\$400;

N. 2.142, de 21, gratificações por uma só vez por serviços fora das horas do expediente a um 1º official, a tres segundos ditos, a dous amanuenses, a dous praticantes e a um fiel da Estrada de Ferro addido, 2:400\$000;

N. 2.017, de 10, despesas pertencentes ao exercicio de 1891, mandando pagar pelo credito aberto pelo decreto n. 2036, de 28 de agosto, em cumprimento do decreto legislativo n. 277 A, de 18 de julho deste anno, 4:992\$247;

N. 2.028, de 11, gratificações ao consul do Brazil em Vigo pelos vistos lançados em documentos de immigrants vindos para o Brazil, e ao vice-consul em Corunha pelo mesmo serviço correspondente a £ 93,75 ao cambio de 10 21/32, 431\$975;

N. 2.116, de 19, gratificação por serviços extraordinarios a um auxiliar de interprete da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 600\$000.

Ministerios da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 2.769, de 16 do corrente, objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury em julho ultimo, 87\$100;

N. 2.770, de 16, ditos fornecidos á secretaria do Tribunal Civil e Criminal em abril o maio ultimos, 80\$100;

N. 2.778, de 16, ajuda de custo ao deputado Manoel Clementino do Monte 500\$000;

N. 2.812, de 31, gratificação do pessoal do externo do Gymnasio Nacional encarregado dos exames geraes de preparatorios em julho e agosto, 6:490\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 24 de setembro de 1895):

Aviso n. 1.753, de 3 do corrente mez, remettendo o processo relativo á impossibilidade da tomada de contas do ex-almoxarife do Arsenal da Marinha desta capital, Joaquim Rodrigues Veiga.—Resolveu o tribunal que se solicitassem os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Processos de tomada de contas ns. 4.030, 4.111, 4.121 e 4.127 remetidos pela Contadoria da Marinha com officio n. 100 de 4 do corrente mez.—Resolveu o Tribunal devolver os mesmos processos, visto terem sido julgados antes de ouvidos os responsaveis sobre os alcances que lhes são imputados.

Processos de contas ns. 4.023 e 4.095, dos commissarios da armada Francisco Marques de Lemos Bastos e Francisco Manoel Bittencourt, julgados em alcance pela Contadoria da Marinha sem que tivessem sido ouvidos sobre as faltas que lhes foram attribuidas.—Resolveu o tribunal devolver áquella repartição os referidos processos, afim de sanar a omissão.

Representação da 2ª sub-directoria, de 3 do corrente, sobre escripturação no credito do decreto n. 2.061, de 2 de agosto ultimo, de despesas constantes dos balanços da Contadoria da Marinha e referentes ao exercicio de 1891.—Resolveu o tribunal, de accordo com o parecer, que se officiasse ao Ministerio da Marinha a respeito.

Ministerio da Guerra (despacho de 24 de setembro de 1895):

Aviso n. 221, de 13 do corrente, sobre o pagamento de contas na importancia de 333\$920 e provenientes de despesas miudas

realizadas nos mezes de maio a julho do corrente anno pelo director interino da Fabrica da Polvora da Estrella, por conta de consignações das verbos 11ª e 25ª.—O tribunal mandou registrar a despeza.

Officio da Contadoria Geral da Guerra, n. 841, de 3 do corrente, dirigido á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal solicitando esclarecimentos sobre o pagamento de consignações destinadas ao custeio da Escola Militar no exercicio de 1894.—O tribunal resolveu que se devolvesse á Directoria de Contabilidade o referido officio com as informações constantes do parecer ali exarado.

—Representante do ministerio publico:

Mandou-se passar quitação, por terem sido julgadas boas, as seguintes contas:

Do ex-collector da villa do Conde, no estado da Bahia, no periodo de 31 de agosto de 1889 a 31 de março de 1892;

Do ex-collector das rondas geraes do S. Beato de Sipiculy, no estado de S. Paulo, no periodo de 24 de dezembro de 1888 a 31 de março de 1891;

Do ex-collector do Sorocaba, no estado de S. Paulo, periodo de 22 de julho de 1891 a 30 de abril de 1892;

Do ex-collector interino da cidade de Campanha, estado de Minas Geraes, nos periodos de 1 de fevereiro a 17 de abril de 1891 e de 1 de março a 16 de junho de 1892;

Do porteiro da Directoria de Estatistica, no periodo de 1891.

Foi requisitada a quantia de 21:300\$, garantia de juros á Estrada de Ferro Barão do Araruama, relativos ao 1º semestre do corrente anno.

**Pedagogium**—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor José Verissimo continuará o curso gratuito de pedagogia e methodologia.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco e Europa e via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Tamar*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Cuvier*, para New York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 da manhã, cartas para o exterior até ás 12 da tarde,

Pelo *Creole*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Madoc*, para Las Palmas e Bordéas, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 horas idem.

Pelo *Fortunata R.*, para Bahia, Genova o Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 da tarde.

Pelo *Cresceur*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Curitiba*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 da tarde.

Amanhã:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente e Victoria, recebendo objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Josephina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Alemanha, e D. Anna Vaconi de Fariis (Aracaju) Sergipe, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

### Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 23 de setembro de 1895:

| Horas  | Barom. a 0° | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|--------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a... | 760,91      | 21,6        | 16,04           | 83,9              |
| 1/2 d. | 760,74      | 22,0        | 13,55           | 69                |
| 3 p... | 760,27      | 22,2        | 13,75           | 69                |

Maxima..... 23,0

Minima..... 17,5

Média..... 20,25

Evaporação á sombra 2,1

No dia 24:

| Horas  | Barometro a 0° | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|--------|----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a... | 762,49         | 22,2        | 14,03           | 70,8              |
| 1/2 d. | 761,24         | 22,6        | 14,80           | 72,4              |
| 3 p... | 759,76         | 22,0        | 18,88           | 70,6              |

Maxima..... 23,8

Minima..... 17,4

Média..... 20,6

Evaporação á sombra 1,9.

### Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 22 de setembro de 1895.

| HORAS | BAROMETRO REDUZIDO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRAUS | UMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO | ESTADO DO CÉU |
|-------|-------------------------|------------------------|------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 7 m   | 757,73                  | 18,6                   | 80,6             | NW 2,4                                               | Limp.         |
| 10 m  | 758,63                  | 17,9                   | 95,4             | NW 1,0                                               | Encoberto.    |
| 1 t.  | 758,03                  | 21,2                   | 73,2             | SE 3,1                                               | Idem          |
| 4 t.  | 757,23                  | 20,6                   | 84,6             | SE 2,9                                               | Idem.         |

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 48,5, prateado, 33,5.

Temperatura maxima 21,5.

Temperatura minima 16,0.

Evaporação em 24 horas 1,6.

### Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 22 de setembro de 1895, o seguinte:

|                 | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 827  | 730  | 1.557  |
| Entraram.....   | 18   | 19   | 37     |
| Sahiram.....    | 17   | 22   | 39     |
| Falleceram..... | 6    | 5    | 11     |
| Existem.....    | 822  | 722  | 1.544  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 348 consultantes, para os quaes se aviaram 49 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

E no dia 23 :

|                 | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 822  | 722  | 1.544  |
| Entraram.....   | 26   | 37   | 63     |
| Sahiram.....    | 56   | 58   | 114    |
| Falleceram..... | 5    | 3    | 8      |
| Existem.....    | 787  | 698  | 1.485  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 615 consultantes, para os quaes se aviaram 744 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 14 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Asthma — o fluminense Antonio Francisco de Andrade, solteiro, 63 annos, residente á rua da Misericórdia n. 9 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Valeriano, filho de Francisca Rosa de Carvalho, 18 mezes, fallecido á ladeira do Senado n. 40.

Accesso pernicioso — a fluminense Maria Rosa Gomes e um feto seu filho, solteira, 28 annos, fallecida á rua Gonçalves n. 25.

Apoplexia cerebral — o fluminense José Maria Dutra, casado, 46 annos, fallecido á rua Cunha Barbosa n. 51.

Asphyxia por submersão — Um individuo, 60 annos presumíveis, fallecido no mar.

Auto-infecção — o fluminense Armando, filho de Nilo Sterlino, 25 mezes, residente e fallecido á rua Guimarães n. 17.

Bronchite — o fluminense João, filho de Vicente Lugulle, 3 annos presumíveis, residente e fallecido á travessa Dezembargador Viriato E.

Bronchite capillar — o suíço Jan Habiski, filho de Thomas Habiski, 9 mezes, residente e fallecido á bordo do *Alacritá*.

Broncho-pneumonia — os suíços, Henrinko Vierut, filho de Alexandre Vierut, 6 annos, e Magdalena Mudrack, 5 annos, residentes e fallecidos á bordo do *Alacritá*; as fluminenses Aida, filha de Cypriana Maria de Jesus, 2 annos, fallecida á rua Assumpção n. 2; e Adriano filho de Joaquim Rodrigues dos Santos, 20 mezes, fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 95.

Carcinoma hepatico — o italiano Alberto Giuseppe, casa lo, 53 annos, residente á rua de Santo Antonio n. 15 e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose do figado — o fluminense Desiderio Francisco da Cruz, solteiro, 62 annos, fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Saúde.

Congestão bulbar — o bahiano Franklin Antonio do Silva, solteiro, 40 annos, residente á rua de S. Joaquim n. 8 e fallecido no Hospital da Ordem 3ª da Penitencia.

Degeneração cancerosa do figado — o sergipano Aniceto Antonio Ferreira, solteiro, 30 annos, residente á rua Frei Caneca n. 217, e fallecido na Santa Casa.

Dilatação do coração — a brasileira Joaquina Maria de Jesus, 26 annos presumíveis, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre perniciososa de forma meningitica — o portuguez João Lopes Adão, casado, 18 annos residente á rua Santa Anna n. 87 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre — a fluminense Maria Paulina, 6 annos, fallecida á rua Proposito n. 51.

Ferimento por arma de fogo (suicidio) — o fluminense Alfredo Marques de Campos, casado, 40 annos presumíveis, residente e fallecido no hotel nacional.

Gastro-enterite — os fluminenses Claudionor, filho de Domingos Fortunato da Silva, 11 mezes, fallecido á travessa das Partilhas n. 88; Horacio, filho de Christostomo José Cardoso, 45 annos, residente e fallecido á rua S. Januario n. 111; Cassio, filho de Felisberto Piá de Andrade, 4 mezes e dias, residente á rua Buarque de Macedo n. 21; Sebastião, filho de Cassiano Gonçalves Monteiro, 7 mezes, fallecido á rua D. Marciana n. 54.

Gastro-hepato-enterite — a portugueza Belmira Constança Ganthon, casada, 68 annos, residente e fallecida no largo do Vianna n. 33.

Hemorragia-umbelical — o fluminense Theodoro, filho de Cassemiro Domingues da Silva, 2 dias, fallecido á rua da Prainha n. 205.

Lesão cardiaca — a rio-grandense do sul, Maria José da Silva Cardoso, viuva, 59 annos, fallecida á rua S. Luiz n. 11.

Lymphatite pernicioso — o hespanhol Benito Antonio Carreiro, viuvo, 60 annos, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Nephrite — a fluminense Eugenia, filha de Antonio Pinto Cardoso Leitão, 5 annos, residente e fallecido á Travessa de S. Sebastião n. 1.

Pneumonia — os fluminenses Joaquim, filho de Joaquim Mendes da Costa Marques, 2 annos e 2 mezes, residente e fallecido á rua da Luz n. 91; Emilia Maria da Conceição, solteira, 20 annos, residente á rua Francisco Manoel n. 23 e fallecida na Santa Casa; Lydia, filha de Joaquim José Pedro, 3 annos; residente e fallecida á rua do Cabito n. 20. Total, 3.

Pneumonia dupla — a fluminense Maria Pereira da Veiga, solteira, 19 annos, residente e fallecida á rua Princesa Imperial n. 17.

Sarampão — o paulista Euzebio, filho de Domingos Magro, 3 annos, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 250.

Septicemia — a fluminense Esaltina, 12 annos, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 146.

Tysica pulmonar — o portuguez Francisco de Mattos, solteiro, 35 annos, fallecido á rua da Saúde n. 271.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Francisco José Dias, solteiro, 36 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 238; Maria Ludovina dos Santos Fontoura, viuva, 36 annos, residente e fallecida á rua S. Januario n. 26; o portuguez Antonio Vicente da Silva, casado, 34 annos, fallecido no largo de Santa Rita n. 18, 2º andar. Total, 3.

Uremia — o portuguez Antonio José de Paiva, casado, 54 annos, residente no Realengo e fallecido na Santa Casa.

Variola confluenta — a fluminense Maria, filha de Antonia Francisca da Costa, 1 mez, residente á rua da Urugayana; o mineiro Antonio Lopes da Silva, solteiro, 22 annos, residente á rua de Sant'Anna n. 43; o rio-grandense do sul Honorio Pereira, solteiro, 20 annos, residente á bordo do *Itaituba*; o sergipano Manoel Leandro Filho, solteiro, 23 annos, residente á rua da Prainha n. 125; o rio-grandense do norte José Januario Borges, solteiro, 22 annos, residente no quartel do 10º batalhão de infantaria e fallecidos no hospital de Santa Barbara; o portuguez Augusto, filho de Anna Maria, 4 annos, residente e fallecido á rua do Urugay n. 20; o fluminense Antonio, filho de Domingos Mendes Ribeiro, 17 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 166. Total, 7.

Fetos — um, filho de Bernardino dos Santos, residente á rua do Senador Euzebio n. 348; outro, filho do João Pacheco Bella Rosa, 9 mezes uterinos, residente á rua Frei Caneca n. 19; outro, filho de Manoel Ferreira dos Santos, 9 mezes uterino, residente á rua dos Araujos n. 46; outro, filho de Ignacio Alves, residente á rua de Jorge Rudg n. 14. Total, 4.

Sem declaração — o fluminense Henrique, filho de Nicolão José do Nascimento, 8 annos, fallecido em Irajá.

Inviabilidade — o fluminense Manoel, filho de Maria Rosa Gomes, 35 horas, fallecido á rua Gonçalves n. 25.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.265

Henrique Bastos & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça á rua da Quitania n. 116, com commercio e deposito de fumos, charutos e cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, dividida em quatro partes, para a sua manufactura de charutos, a qual consiste no seguinte:

N. 1. Um rotulo emblematico em papel branco lustroso e tintas diferentes.

Representa este rotulo tres scenas da opera Falstaff do grande Verdi, onde se vê na scena central Falstaff sentado negligentemente a

uma mesa e vestido á phantasia, olhando com ar risinho para uma amphora que segura sobre a mesa.

Nas scenas immediatas, vê-se em uma Falstaff empunhando uma vassoura em acto de expulsar dous individuos e na outra, o mesmo Falstaff com as mãos á cintura ouvindo attentamente uma mulher que com elle conversava. O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos na parte interior das mesmas.

N. 2. O mesmo rotulo, porém, menor, da scena central de Falstaff, guarnecido, porém, de um ornamento de arabescos nas cores azul, branca e vermelha e as extremidades rectangulares. No alto lê-se em typos grandes—Falstaff.

O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos na parte exterior das mesmas.

N. 3. O mesmo rotulo, porém, ainda menor, já descripto da scena em que Falstaff expulsa os dous individuos, é guarnecido por um filete grosso nas cores vermelha e azul, tendo no alto a firma dos supplicantes. O referido rotulo é applicado também nas caixas de charutos na parte exterior das mesmas.

N. 4. Um rotulo largo da cor exacta do cedro applicado ás caixas de charutos, tendo no centro em typos pretos e seguidamente, os dizeres: — Cigarrillos extra-flores—Falstaff—Puro tabaco habano—Depositarios no Brazil—Henrique Bastos & Comp.,— achando-se esta firma em typos da cor do rotulo sobre uma ficha preta e ornamentada—116, rua da Quitanda 116—Rio de Janeiro.—O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos na parte exterior e no tampo das mesmas. Os quatro rotulos acima descriptos, formam o todo para distinguir a manufactura dos charutos—Falstaff—da fabricação dos supplicantes.

Estavam colladas quatro estampilhas no valor total de 410 réis inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1895.—Henrique Bastos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 21 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.265, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$390 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## N. 2.266

Henrique Bastos & Comp. negociantes, estabelecidos nesta praça á rua da Quitanda n. 116, com commercio e deposito de charutos e cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, dividida em quatro partes, para a sua manufactura de charutos, a qual consiste no seguinte:

N. 1. Um rotulo emblematico em papel branco lustroso e tintas differentes. O centro é occupado por um quadro oval todo domado e ornado de arabescos. A figura em bruto do grande Mozart, vestido á época e cabelleira empoadada. Guardam o dito quadro duas linhas figuras allegoricas, representando a da esquerda a deusa do commercio segurando um caduceo e ao lado um globo, e a da direita a figura da industria, tendo em uma das mãos uma prancheta de desenho e uma amphora ao lado e a outra descansada sobre um triangulo. Aos pés das figuras veem-se duas aguias em posições differentes e ornando todo o quadro, ramos festivos, embarcação navegando, locomotiva, rodas de engrenagens e tubos fumegantes de fabricas em movimento. O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos e na parte interior das mesmas.

N. 2. Um rotulo menor também em sentido rectangular, com um quadro ornamen-

tado tendo a figura de—Mozart—sobre fundo cor de rosa e arabescos domados. Na parte superior, sobre fundo azul, lê-se: Mozart. Nas quatro extremidades emblemas de phantasia, representando castellos, leões vermelhos, e chaves como indicio da força e segurança do producto.

O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos e na parte exterior das mesmas.

N. 3. Um rotulo menor ainda que o n. 2, em sentido rectangular, de fundo vermelho, guarnecido de um lado por um bordado de xadrez preto, e outro por uma ficha cor de canna e um meio circulo azul estrelado e ramagens brancas. Sobre este rotulo se lê: Fabrica de tabacos e cigarros, e a firma dos supplicantes em fuc simile atravessada.

O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos e na parte exterior das mesmas.

N. 4. Um rotulo representando a cor exacta do cedro das caixas de charutos dividido largamente por traços de cor preta formando duas fachas que se entrelaçam com os dizeres em typos grandes: Cigarros Mozart.—Manufatura Especial de Henrique Bastos & Comp.—Rua da Quitanda n. 116—Rio de Janeiro.

O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos na parte exterior e no tampo das mesmas.

Os quatro rotulos acima descriptos formam o todo para distinguir a manufactura dos charutos—Mozart—da fabricação dos supplicantes.

Estavam colladas quatro estampilhas no valor total de 410 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1895.—Henrique Bastos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 21 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.246, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## N. 2.267

Dannecker, Caroli & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça á rua da Alfandega n. 59, com commercio de fazendas por atacado, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a selo em fio do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo pequeno em papel branco lustroso e typos domados de forma espherica circular por dous traços de linhas finas e unidas na margem e parte interior. Entre estas linhas, lê-se: Dannecker, Caroli & Comp.—Rio de Janeiro,—dividida a firma da localidade por duas pequenas estrellas. O centro é occupado pelo emblema de uma balança com as respectivas conchas e correntes, tendo entre o fiel as iniciaes M. F. e também entre as correntes a inscripção: Semper Dens. A descripta marca é applicada nas caixas contendo a seda em fio de varias cores e qualidades do seu commercio, pedendo a mesma marca também ser usada em toda e qualquer cor e dimensão.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—Por procuração do Dannecker, Caroli & Comp., Carlos Mueher.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 21 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.267, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 réis de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## N. 2.270

Edward Ashworth & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 59, com commercio de importação e exportação de fazendas por atacado, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, consistente na cabeça de um touro, tendo a sua firma Ashworth & Comp. escripta em sentido curvelineo na parte inferior. Esta marca será usada para seu commercio de fazendas, constantes de moíns, chitas, brins, cretones e também servirá para o de importação e exportação de café e cereaes sendo para esse fim usada em toda e qualquer cor, nas latas, acondicionamentos e nos mais misteres do seu referido commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1895.—Por procuração de Edward Ashworth & Comp., A. C. Jackson.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã, de 6 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.270, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### PREPOSTA

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até ao dia 1 de outubro proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materias necessarias ás obras deste ministerio, durante o 4.º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materias a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 21 de setembro de 1895.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 de outubro do corrente anno, se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a primeira época de exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, correspondente ao anno lectivo de 1895, devendo cada um dos candidatos, em seu requerimento de inscripção, satisfazer, na forma do código approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e do regulamento especial administrativo de 22 de novembro de 1891, as seguintes prescripções regulamentares:

1.º, apresentar certidão de approvação nas materias que antecederem ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organização dos cursos em vigor;

2.º, pagar a importância da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a matrícula, e de 80\$ para os que não forem matriculados;

Os candidatos á inscripção de exames nas materias do primeiro anno do curso geral deverão exhibir com seus respectivos requerimentos:

1.º, certidão de approvação nos preparatórios exigidos para a matrícula;

2.º, documentos de haver pago a taxa respectiva;

3.º, attestado de vaccina;

4.º, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos já matriculados são dispensados de apresentar no acto da inscripção de exames certidão de aprovação nas materias do anno anterior à matricula, devendo apenas juntar ao requerimento de inscripção o documento que prove haver pago a taxa de 40\$000.

O pagamento das taxas será feito no mesmo prazo acima indicado.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 20 de outubro do corrente anno, os requerimentos dos candidatos ao exame das materias precisas para obtenção do titulo de agrimensor, e bem assim dos que pretenderem prestar exame dos preparatorios necessarios para a admissão no primeiro anno do curso geral: (algebra, geometria, trigonometria rectilinea e dezerho geometrico e elemental.

Findo o prazo supra-indicado para a apresentação de requerimentos, nenhum mais será admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1895 — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895. — O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

### Guarda Nacional

ORDEN DO DIA N. 14

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes liberações e occurências:

#### Armamento

Na proxima quinta-feira, 26 do corrente, na Intendencia da Guerra, o Sr. tenente-coronel quartel-mestre-geral entregará aos quartéis-mestres dos corpos o armamento necessario para os exercicios, devendo estes officiaes alli comparecer de 1 ás 3 horas da tarde, autorizados pelos respectivos commandantes, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1.332, de 18 de fevereiro de 1854, se constituição responsaveis á Fazenda Nacional.

#### Conselho de guerra

Segundo communicou a Repartição do Ajudante General em officio n. 11.010, de 23 do corrente mez, por accordo do Supremo Tribunal Militar, de 30 de agosto ultimo, mandado cumprir a 14 tambem do corrente, foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolueu o réo Pedro Domingos Teixeira, 2º sargento do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, da accusação contra elle intentada, mandando que fosse o mesmo réo posto em liberdade.

#### Inspecção de saude

Devem comparecer a este quartel-general, na proxima quinta-feira, 26 do corrente, ao meio dia, afim de serem inspecionados de saude, conforme requereram, os Srs. officiaes abaixo mencionados:

Estado-maior da 3ª brigada de infantaria. — Tenente-coronel, Francisco José Cardoso Junior. 8º batalhão de infantaria. — Major, José Pereira Carneiro.

Tenente secretario, João Alves Pinto Guedes.

### Expediente

Para a boa regularidade do serviço, recomendo aos Srs. commandantes de brigadas e de corpos que observem e façam observar, no que diz respeito á marcha da correspondencia, as disposições contidas nos decretos ns. 1.354, de 6 de abril de 1854, e 1.121, de 5 de dezembro de 1890, consolidadas nos seguintes termos:

A marcha da correspondencia dos officiaes do estado-maior do commando superior, dos commandantes das brigadas, dos corpos e companhias, bem como das representações e requerimentos de quaesquer officiaes, officiaes inferiores ou praças, será a seguinte:

Os officiaes de estado-maior do commando superior e os commandantes das brigadas dirigirão os officios, representações ou requerimentos directamente ao commandante superior, ou ao chefe do estado-maior, para este os apresentar ao dito commandante superior; os officiaes do estado-maior das brigadas e os commandantes dos corpos se dirigirão ao seu respectivo commandante de brigada; os commandantes das companhias e os officiaes do estado-maior e menor dos corpos ao respectivo commandante, ou ao major, para os fazer presente ao mesmo commandante; e os demais officiaes, officiaes inferiores ou praças aos commandantes de suas companhias, para que, informando todos como convier, façam chegar taes papeis ao conhecimento da autoridade competente.

No caso, porém, de queixa contra, por cuja escala tem de subir a representação ou requerimento, poderá ser dirigido á autoridade immediatamente superior, prevenindo a parte antecipadamente ao commandante contra quem se queixar.

Pela mesma ordem gradual baixarão tolas as decisões.

No caso, porém, de serviço urgente, poderão os Srs. commandantes de corpos se dirigir directamente a este commando superior, dando depois conhecimento do occorrido aos seus respectivos commandantes de brigada.

Quartel General do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 21 de setembro de 1895. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

### Guarda Nacional

Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, etc., etc.

De ordem do Sr. general commandante superior são chamados pelo presente edital os Srs. major Julio Ribeiro da Silva Menezes, tenente Oscar Mariath de Lemos, alfores Alfredo Alves Bastos e Decolecio Pinto dos Santos Ferreira, todos do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, para que se apresentem neste quartel general dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei.

E para que o referido lhes consto, fiz lavar o presente edital, que assigno.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 19 de setembro de 1895. — Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel chefe do estado-maior.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição faz-se publico, que tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 6.266, emitida em 1837; 99.327 a 99.336, emitidas em 1867; 111.787 a 111.797, emitidas em 1868; 142.551 a 142.575 e 148.234, emitidas em 1869; 206.398 a 203.310 e 224.910, emitidas em 1870, todas do juro de 6% antigo, serão substituidos por novos titulos si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895. — O inspector, M. A. F. Trigo de Loureiro.

### Repartição da Carta Maritima

Directoria de Pharões

AVISO AOS NAVEGANTES

Estado de Rio Grande do Sul — Boia illuminativa e de sino

Avisa-se que desde o dia 19 do corrente deixou de funcionar a luz da boia de espera, collocada á entrada da barra do Rio Grande do Sul, em consequencia de um desarranjo havido naquelle aparelho.

Novo aviso fixará o dia em que de novo deve começar a funcionar aquella luz.

Directoria dos pharoes, 23 de setembro de 1895. — Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra, director.

Mangrullo illuminativo no canal do Sangradouro, á entrada da Lagôa Mirim

Faço publico que, no dia 20 do corrente foi inaugurado o mangrullo illuminativo collocado no canal do Sangradouro á entrada da Lagôa Mirim.

O referido mangrullo tem 6 metros de altura acima do nivel das aguas, exhibe luz branca fixa, visivel a 7 milhas de distancia em tempo claro.

Capital Federal, 23 de setembro de 1895. — Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra, director.

### Capitania do Porto

MACHINISTAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, intimo os Srs. machinistas da marinha mercante Luiz Antonio da Silva e Pedro Olympio dos Santos a comparecer no Quartel-General da Marinha, no dia 26 do corrente, ao meio-dia.

Capital Federal, 24 de setembro de 1895. — Antonio F. Sampaio Leite, secretario.

### Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. chefe da secção tecnica fica aberta a concorrência até ao dia 30 do corrente para a venda, a quem mais vantagens offerecer, do material inservivel para os isteres desta repartição e constante da nota á disposição dos senhores pretendentes, no almoxarifado, onde se acha tambem exposto o mesmo material.

Almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, 18 de setembro de 1895. — O almoxarife, José L. da Fonseca Ramos.

### Repartição Geral dos Telegraphos

O concurso para preenchimento da vaga de amanuense existente na contadoria geral desta repartição terá lugar no dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã.

Directoria Geral dos Telegraphos, 24 de setembro de 1895. — Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

### Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica urbana de Cascadura, a qual funciona no predio n. 5 da rua Marechal Rangel.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1895. — Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

### Administração dos correios do districto Federal e estado do Rio de Janeiro

CONCERTO DA LANCHÁ

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas e convenientemente estampilhadas, até ao dia 15 de outubro para os seguintes concertos da lancha

*Fernando Lobo* pertencente a esta administração:

Casco, calafeto no conves, no costado, acima do lume de agua e nas obras mortas onde houver falta do forro de metal, substituição de algumas folhas de metal do costado; concerto da cumieira e fasquias da capuchana e substituição da lona que a cobre e pintura interna e externa; e ainda na machina e caldeira — substituição do injector por outro; embuchamento completo nas articulações do aparelho de Stephenson e da bomba de alimentação revista das molas de cylindro e substituição das que estiverem estragadas; verificação da linha de eixos, inclusive a do helice assim de verificar-se o modo da fixação desta e collocação de algumas chapas no estrado da camara na caldeira,

Os proponentes indicarão a quantia a cobrar para pôr a lancha a secco, para o exame e reparos nas obras vivas e bem assim da substituição do helice, caso isso seja verificado.

Os proponentes indicarão o tempo necessario para os concertos, que só serão pagos depois da vistoria realisada pelo arsenal de marinha desta capital.

As propostas serão abertas no dia 18 de outubro proximo, ao meio dia, nesta secção, para o que ficam desde já os interessados convidados.

1ª secção da administração dos correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro 15 de setembro de 1895. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*. (.)

## Prefeitura do Districto Federal

### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Adriano José de Mello* requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Manoel Gonçalves de Araujo Costa* e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhãs dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que orem contrarios a esta pretensão a apresentaram-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895. — *Leal da Cunha*, chefe de secção. (.)

### DIRECTORIA DE FAZENDA

#### 1ª sub-directoria

De ordem do Sr. director, chamo áquelles Srs. proprietarios que se acham em debito do imposto predial do exercicio de 1894, a virem satisfazer o referido debito até 31 de dezembro do corrente anno, data em que a 3ª secção desta sub-directoria enviará a mesma divida aos feitos da Fazenda Municipal, para cobrança executiva.

1ª Sub-directoria, 17 de setembro de 1895. — *Hermogenes-Augusto Marques*, sub-director contador. (.)

## Prefeitura do Districto Federal

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 2ª secção

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma ponte sobre o rio Maracanã, á rua D. Anna.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão, na directoria de fazenda municipal, o deposito de 5 % sobre o valor do orçamento (10:866\$500), juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados podem procurar nesta repartição todos os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de setembro de 1895. — *Gastão Silva*, 1º official. (.)

### Directoria de Fazenda

#### SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de outubro, principiar-se-ha a cobrança á boca do cofre do imposto predial, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1895.

4ª secção, 18 de setembro de 1895. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

#### SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

##### 1º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896  
Rua Municipal:

- N. 1, José Tavares Guerra e outro.
- N. 3, os mesmos.
- N. 5, Francisco de Paula Myrink e outro.
- N. 9, os mesmos.
- N. 11, Eduardo Ferreira Cardoso.
- N. 19, Antonio Ferreira das Neves, menor.
- N. 21, Mosteiro de S. Bento.
- N. 12, Carlos Constant Chatenay.
- N. 14, João Martins Cornelio dos Santos.
- N. 16, Dr. Bernardo Clemente Pin'o Sobrinho.
- N. 20, o mesmo.
- N. 24, Ernesto Gomes de Oliveira.

##### Rua dos Benedictino

- N. 3, João Joaquim de Carvalho Braga.
- N. 5, o mesmo.
- N. 7, o mesmo.
- N. 9, Eduardo Ferreira Cardoso.
- N. 27, José Maria Alves da Silva.
- N. 4, Maria Feliciano Pacheco Paranhos.
- N. 26, Luiz Francisco Deluche.
- N. 28, Maria Furquim Teixeira de Almeida.
- N. 30, religiosos de S. Bento.

##### Rua do Conselheiro Saraiva :

- N. 3, hospital da V. O. T. do Carmo
- N. 5, o mesmo.
- N. 7, o mesmo.
- N. 9, Martinho José Corrêa da Veiga.
- N. 11, José Luiz da Costa Nogueira.
- N. 13, religiosas da Ajuda.
- N. 15, Dr. Vicente Ferreira Gomes Cabral.
- N. 17, Delfina Luiza Soares de Almeida.
- N. 23, José Antonio Frederico Gonçalves.
- N. 25, Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.
- N. 27, José Affonso Guimarães.
- N. 33, religiosas da Ajuda.
- N. 6, Alipio Thomaz da Silva Barbosa.
- N. 28, religiosos de S. Bento.
- N. 30, os mesmos.

### Travessa de Santa Rita:

- N. 1, Helena de Andrade Magalhães.
  - N. 3, Irmandade da Candellaria.
  - N. 5, Manoel da Silva Leitão.
  - N. 7, o mesmo.
  - N. 9, Domingos José Ferreira Braga.
  - N. 19, Judith Lucia Pinheiro da Costa.
  - N. 21, Barão de Araujo Ferraz.
  - N. 2, Religiosos de S. Bento.
  - N. 4, os mesmos.
  - N. 6, os mesmos.
  - N. 8, os mesmos.
  - N. 10, os mesmos.
  - N. 12, os mesmos.
  - N. 14, os mesmos.
  - N. 16, os mesmos.
  - N. 18, os mesmos.
  - N. 20, os mesmos.
  - Ns. 22 e 24, os mesmos.
  - N. 26, os mesmos.
  - N. 28, Avelino Coelho da Costa.
  - N. 32, Joaquim José do Rosario.
  - N. 36, Antonio, menor.
  - N. 38, Henrique Diniz Cordeiro.
- Becco do Bragança:
- N. 3, João Antonio Avila.
  - N. 6, conselheiro Antonio Augusto Teixeira.
  - N. 8, Thomé Ignacio Botelho.
  - Ns. 10 e 12, Amalia de Araujo Souza e outros.
  - N. 14, Deolinda da Concoição Grillo.
  - N. 16, Manoel Barbosa Nôra.
  - N. 18, Manoel Tavares dos Santos.
  - N. 24, Luiza Carolina da Fonseca Mascaronhas.
  - N. 26, João Carlos de Oliveira Rosario e outro.
  - N. 30, Baroneza de Canindé.
- Becco dos Barbeiros:
- N. 4, Hospital da V. O. T. do Carmo.
  - N. 6, o mesmo.
- Ladeira de S. Bento:
- N. 1, Eduardo Gotts.
  - N. 3, o mesmo.
  - N. 5, o mesmo.
  - N. 7, o mesmo.
  - N. 9, o mesmo.
- Sem numero, Religiosos de S. Bento.
- Travessa do Oliveira:
- N. 10, Joaquina Zeferina do Rosario Pizarro.

Relação dos estabelecimentos commerciaes, cujo imposto de alocas de licenças, foi augmentado para o exercicio de 1896

##### Rua Municipal :

- N. 18, Monnerath Lutterbach & Comp.
- Rua Primeiro de Março :
- N. 119, Antonio Pinto da Cunha.

##### Becco da Lapa :

- N. 81, Lopes Guimarães & Comp.
- Praça Quinze de Novembro :
- N. 4, Teixeira das Neves & Comp.

##### Rua do Carmo :

- N. 13, A. Fernandes da Silva Galvão.
- N. 47, Guimarães, Sampaio & Comp.
- N. 22, Joseph Baker Souza.

##### Rua do Gonçalves Dias:

- N. 27, S. Stanley Jacobs & Comp.
- N. 12, Caetano Bellia.

##### Travessa do Oliveira:

- N. 15, Lima & irmão.

##### Travessa do Rosario:

- N. 13, J. A. Torres & Irmão.
- N. 6, Fernandes, Motta & Comp.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, em 18 de setembro de 1895. O encarregado do lançamento. — *Firmino Gameleira*.

## Conselho Municipal

### ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRITO ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos ci-

dados eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será afixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1895.  
—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Locaes onde devem funcionar as mesas  
eitoraes

S. JOSÉ—1º DISTRICTO

1ª secção

Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

2ª secção

Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção

Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção

Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção

Desinfectorio, rua Fresca

6ª secção

Laboratorio de Hygiene.

7ª secção

Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRICTO

1ª secção

Escola de S. José, largo da Mac do Bispo.

2ª secção

Imprensa Nacional.

11ª secção

Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

1ª secção

Escola Normal, lado da Intendencia.

2ª secção

Intendencia Municipal.

3ª secção

9ª pretoria, praça da Republica.

4ª secção

Pavimento terreo do Senado.

5ª secção

Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção

Rua Senador Euzebio n. 88.

7ª secção

Praia Formosa n. 73—Escola Publica.

8ª secção

Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

9ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

10ª secção

Estação de S. Diogo.

2º DISTRICTO

1ª secção

Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

2ª secção

Bibliotheca do Exercito.

3ª secção

Estrada de Ferro.

4ª secção

Escola publica, largo do Deposito n. 42.

5ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 14.

6ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 29.

7ª secção

Praia Formosa n. 19, escola publica.

8ª secção

Estação da Gamboa.

ESPIRITO SANTO

1ª secção

Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy. 133.

2ª secção

Asylod os Mendigos.

3ª secção

Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

4ª secção

Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 67.

5ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção

Escola publica, rua da Floresta n. 6.

7ª secção

Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

8ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

9ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

2ª secção

Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellaria.

3ª secção

Escola publica, rua 1ª Ajuda n. 26.

4ª secção

Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção

Escola Polytechnica.

2ª secção

Escola Polytechnica.

3ª secção

Edificio do Club Symphonico.

4ª secção

Secretaria do Interior.

5ª secção

Saguão do Thesouro.

6ª secção

Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção

Club Gymnastico Portuguez, rua do Hospicio.

8ª secção

Salão do Congresso Gymnastico Portugue

9ª secção

Edificio da Escola Normal, rua do Regente.

10ª secção

Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção

Forum, rua da Constituição n. 47.

2º DISTRICTO

1ª secção

Edificio da Sociedade Funeraria.

2ª secção

Salão do Jury.

3ª secção

Academia das Bellas Artes.

4ª secção

Instituto Nacional de Musica.

5ª secção

Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

6ª secção

Saguão da Prefeitura Municipal.

SANTO ANTONIO

1ª secção

Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.

2ª secção

Deposito Publico, rua do Senado n. 72.

3ª secção

Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

4ª secção

Escola publica, rua do Rezende n. 89.

5ª secção

Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

6ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 122.

7ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.

8ª secção

5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

9ª secção

Pelagogium, rua Visconde do Rio Branco n. 13.

10ª secção

Theatro Apollo.

11ª secção

Escola publica, rua do Senado n. 198.

12ª secção

Rua do Senado n. 200, pavimento terreo.

13ª secção

Rua Aurea em Santa Thoreza, escola publica.

3ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção

Escola publica do S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção

Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha.

6ª secção

Escala mixta municipal, rua do S. Januario.

7ª secção

Escola publica, rua do Bomfim.

8ª secção

Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção

Escola publica de meninos, Cajú.

10ª secção

Escola publica, rua Bella de S. João.

Secretaria do Conselho Municipal do Distrito Federal, 14 de setembro de 1895. —*Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da 1ª publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções em atraso, pena de serem vendidas por conta e risco dos seus possuidores em publico leilão

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias virem em como por parte da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional, me foi dirigida a petição seguinte: Petição — Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. A Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional, tendo deliberado tomar contra os seus accionistas em atraso a providencia de que trata o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34, por não haverem elles effectuado suas

entradas dentro do prazo legal, e autorizada pela assembléa geral constante da acta inclusa em cópia, na q. foi approvado o parecer do conselho fiscal, que propunha tal providencia, requer a V. Ex. que sejam citados os accionistas constantes da lista inclusa que faz parte integrante desta petição, por editaes publicados por 10 vezes durante um mez em dous jornaes de maior circulação, para dentro do mesmo prazo de um mez effectuarem as entradas a que estão obrigados, sob pena de não o fazendo serem as respectivas acções vendidas em publico leilão; A citação do dia, por conta e risco dos seus donos. Assim, pois, requer a V. Ex. que seja esta destruída a um dos mesmos juizes desta camara para que destruída ao escrivão competente e autoda, extrairem-se os editaes Seguindo-se os termos legaes e o processado seguido por praxe deste juizo tudo para os fins expostos acima. Pede deferimento. E. R. M. — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1895.

—O advogado, J. C. de Souza Bandeira, estava sellado. Em tempo da clarea supplicante que o valor da presente causa é de 19:080.000. Era ut supra. J. C. Souza Bandeira. Com quatro documentos. — Despacho ao Sr. Barreto Santos, Rio, 8 de agosto de 1895. *Pilanga*. — Despacho D. A. sim. Rio, 9 de agosto de 1895. — *Barreto Dantas*, Distribuição D. a Leite. — Em 9 de agosto de 1895. J. Conceição. Depondo ou-se via a lista do teor seguinte: Hypodromo Nacional accionistas em atraso: Francisco de Paula Bulhões Sayão, 64 acções, 2ª a 10 entradas, 11:520\$000; Francisco Ferreira de Albuquerque, 9 acções, idem idem 1:620\$000 Antonio Winter, 6 acções, idem idem 1:080\$000; Eduardo Mendes Limoeiro, 3, acções, idem idem, 540\$000; John Peack, 3 acções, idem idem, 540\$; Valerio Corréa Netto Filho, 3 acções, idem idem, 540\$; Manoel Vianna, 1 acção, idem idem, 180\$, herdeiros de José Antonio da Fonseca, 1 acção, idem idem, 180\$000; José da Silva Rego, 2 acções, 3ª a 10 entradas 320\$000; Fernandes Marques da Costa, 1 acção, idem idem, 160\$; Henrique de Albuquerque Diniz, 1 acção, 4ª e 10 entradas, 140\$; João Athayde, 1 acção, idem idem, 140\$; Joaquim Guimarães, 1 acção, idem idem, 140\$; Manoel Fernandes Ribeiro, 1 acção, idem idem, 140\$; Herdeiros de Bernardo Velloso Tavares, 3 acções, 5ª a 10 entradas, 360\$; José Julio Pereira da Silva, 3 acções, 5ª a 10 entradas, 360\$; Josino Felix de Mattos, 1 acção, idem idem, 120\$; Franklin Hormogenes Dutra 3 acções, 6ª a 10 entradas, 300\$; Alberto Hechiskier, 1 acção, 7ª a 10 entradas, 80\$; Antonio de Souza Barboirão, 1 idem idem, 80\$; total 112 acções na importância de 19.080\$000. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são notificados os accionistas da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional para dentro do prazo de 30 dias fazerem as entradas correspondentes a suas acções, pena de serem vendidas para pagamento de seus debitos, por conta e risco de seus possuidores. E para constar se passou o presente e mais tres de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro no logar do costume, pelo que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o tratado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de agosto de 1895. — *Joaquim de Oliveira Drumond*. — *Manoel Brandão Dantas*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças             | 90 d/o | à vista  |
|--------------------|--------|----------|
| Esbra Londres..... | 10 5/8 | 10 15/32 |
| » Pariz.....       | 902    | 917      |
| » Hamburgo...      | 1.114  | 1.137    |
| » Italia.....      | —      | 890      |
| » Portugal.....    | —      | 416      |
| » Nova York..      | —      | 4.757    |
| Soberanos.....     | —      | 22\$703  |

#### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

##### Apolices

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port..... | 957\$000   |
| Ditas idem de 1895, nom.....                       | 961\$000   |
| Apolices geraes miudas, de 5 %.                    | 960\$000   |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/...                | 975\$000   |
| Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %/.....         | 1:252\$000 |
| Ditas do empréstimo nacional de 1889, port.....    | 1:540\$000 |

##### Bancos

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Banco da Republica do Brazil 50 %/..... | 70\$000  |
| Dito idem, integ.....                   | 155\$500 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro.....  | 205\$000 |
| Dito do Commercio.....                  | 208\$000 |
| Dito Nacional Brasileiro.....           | 225\$000 |

##### Companhias

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Comp. Saneamento do Rio 37 1/2 %/.....                 | 35\$000  |
| Dita Conflança Industrial.....                         | 235\$000 |
| Ditos Tecidos Alliança.....                            | 230\$000 |
| Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %/..... | 18,000   |

##### Debentures

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Debs. da E. de Ferro Sorocabana | 63\$000 |
|---------------------------------|---------|

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

#### Ultima cotação dos fundos publicos

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices do empréstimo nacional de 1863.....                     | 2:351\$000 |
| Ditas idem de 1879.....                                          | 2:050\$000 |
| Ditas idem de 1839 (port.).....                                  | 1:540\$000 |
| Ditas idem de 1839 (nom.).....                                   | 1:450\$000 |
| Ditas idem de 1895 (port.).....                                  | 957\$000   |
| Ditas idem de 1895 (nom.).....                                   | 960\$000   |
| Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/.....                          | 1:252\$000 |
| Ditas idem, miudas, de 4 %/.....                                 | 1:252\$000 |
| Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/.....                           | 975\$000   |
| Ditas idem, miudas, de 5 %/.....                                 | 960\$000   |
| Ditas do estado de Minas Geraes 1:000\$000.....                  | 1:000\$000 |
| Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$......                 | 500\$000   |
| Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$......             | 262\$500   |
| Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/.....                  | 960\$000   |
| Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/..... | 380\$000   |

Rio, 23 de setembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Alfredo Gastão Villamor do Amaral, autorisado por alvará do Dr. juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa amanhã, 26 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para conclusão de inventario: —

|                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|
| 15 acções do Banco dos Pobres, de 10\$, com 10 %.                        |  |
| 10 ditas do Banco Operario Territorial de S. Paulo de 20\$, com 20 %.    |  |
| 10 ditas do Banco dos Operarios de 20\$, com 40 % e bonificação.         |  |
| 10 ditas do Banco dos Funcionarios Publicos de 50\$, integraes.          |  |
| 5 ditas do Banco das Classes Laboriosas de 50\$, com 80 %.               |  |
| 1 dita da Sociedade Hypodromo Nacional de 200\$, integraes.              |  |
| 1 dita da Sociedade Turf Club de 200\$, integral.                        |  |
| 3 ditas da Companhia Theatral de 100\$, com 30 %.                        |  |
| 2 1/2 ditas da Companhia Forjas e Estaleiros de 100\$, integraes.        |  |
| 10 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro de 200\$, com 25 %.   |  |
| 10 ditas da Companhia Cooperativa Militar do Brazil de 20\$, integraes.  |  |
| 50 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil de £ 20. |  |

Um quinhão de 100\$ da Sociedade Com-manditaria C. J. Silva & Comp.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1895. — *José Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Francisco de Paula Palhares, autorisado por alvará do Dr. juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa no dia 26 do corrente, 360 lettras do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil o 30 do Banco do Credito Real do Brazil, papel, pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1895. — *José Claudio da Silva*, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Banco Franco Brasileiro

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 23 DE AGOSTO DE 1895

Aos 23 de agosto de 1895, a 1 1/2 da tarde, no salão das assembleas geraes da Companhia Fidelidade, estando presentes 29 Srs. accionistas, representando 4.015 acções, o Sr. conselheiro João Silveira de Souza, presidente do banco, declara installada a sessão, á vista daquelle numero de accionistas presentes, pollen'o aliás esta assembléa funcionar com qualquer numero delles por achar-se reunida em virtude de segunda convocação; após o que pede permissão aos Srs. accionistas para indicar-lhes o Sr. conde de Diniz Cordeiro para presidir os trabalhos da assembléa, indicação, que posta a votos, é unanimemente approvada. O Sr. conde de Diniz Cordeiro, tomando assento na mesa, agradece aos Srs. accionistas a honra com que acabam de distingui-lo, e convida para servirem como secretarios, 1º o Sr. Henrique Raffard e 2º o Sr. Dr. Eugenio Poncy.

Lida a acta da assembléa geral antecelente, ninguém pellido a palavra e posta a mesma em votação foi unanimemente approvada. Em seguida o Sr. presidente faz ver quaes são os fins da presente reunião, os quaes constam dos annuncios publicavos no *Jornal do Commercio* a saber: tomar conhecimento do relatorio e deliberar sobre as contas da directoria, relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo, e proceder-se á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Annunciado que vae-se proceder á leitura do relatorio, pede a palavra o Sr. Dr. Heitor Basto Cordeiro e propõe que essa leitura seja dispensada, por ter sido o mesmo relatorio publicado no *Jornal do Commercio* e achar-se distribuido em avulsos aos Srs. accionistas; o posta a votos esta proposta foi unanimemente approvada. O Sr. presidente convida o conselho fiscal a ler o seu parecer, o quo é feito por seu relator o Sr. Dr. Oscar Varady.

Concluida a leitura, posto o parecer em discussão, ninguém pedindo a palavra é posta a votos e unanimemente approvada a sua conclusão, que é a seguinte: que sejam approvadas as contas da administração, referentes ao anno social findo.

Nesta votação absteram-se de tomar parte os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que vae mandar proceder á eleição da directoria do conselho fiscal e seus supplentes e convida aos Srs. accionistas a prepararem para esse fim as respectivas cedulas, devendo em uma conter-se os nomes para directores e em outra para fiscaes e supplentes; e designa para escriptadores os Srs. Dr. Alfredo de Miranda Pacheco e Camille Rouchon.

Feita a chamada pelo Sr. 1º secretario, são recolhidas ás respectivas urnas dezoito cedulas em cada uma.

Tendo que se ausentar nesse interim alguns Srs. accionistas, e sendo aquellas apuradas, verificou-se o seguinte resultado:

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Para directores os Srs.:                |           |
| Conselheiro João Silveira de Souza..... | 291 votos |
| Commendador Ernesto Cybrão..            | 291 »     |
| Commendador Eugene Emile Raffard.....   | 241 »     |
| Commendador Henri Leuba...              | 50 »      |

Para membros do conselho fiscal os Srs.:

|                         |     |   |
|-------------------------|-----|---|
| Henri Leubv.....        | 275 | » |
| H. David de Sanson..... | 272 | » |
| Dr. Oscar Varady.....   | 260 | » |
| G. Janocopulos.....     | 5   | » |

Para supplentes:

|                               |     |   |
|-------------------------------|-----|---|
| Dr. Alfredo Miranda Pacheco.. | 253 | » |
| Camille Rouchon.....          | 235 | » |
| G. Janocopulos.....           | 184 | » |
| Ch. Robillard de Marigny..... | 68  | » |
| Dr. Sancho harros Pimentel... | 25  | » |

Além de outros menos votados nas diversas listas supra.

A' vista do que o Sr. presidente proclama directores do banco, membros do conselho fiscal e supplentes destes, os tres senhores mais votados de cada uma das listas respectivas acima.

Finalmente o Sr. Henrique Raffard pela a palavra e apresenta a seguinte proposta:

Tendo esta assembléa, segundo o art. 27 dos estatutos, de marcar os vencimentos annuaes dos membros do conselho fiscal, proponho que para o exercicio findosejam marcados 1:200\$, annuaes, para cada um dos membros do conselho fiscal. — *H. Raffard.*

Posta em discussão esta proposta e ninguém pedindo a palavra, foi unanimemente approvada.

Enada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente, declara encerrada a sessão, e eu Henrique Raffard, 1º secretario, mandei escrever a seguinte que subscrevo com a mesa.

### Companhia Manufactureira Linha Estrella

#### RELATORIO

Srs. accionistas.—Cumpre-me ainda mais uma vez dar-vos conta da marcha dos negocios desta companhia durante o anno que findou em 30 de junho corrente.

Apezar dos meus mais ardentes desejos, não me é dado apresentar-vos um resultado satisfactorio da industria que constitui o objecto desta exploração.

O primeiro cuidado do meu collega da directoria, o Sr. Spalty, ao tomar conta da gerencia, foi procurar, como profissional, as causas que demoravam o resultado de uma empresa fundada com tantas esperanças.

Verificou, quanto ao machinismo, que a fabrica não possuia cardas em numero sufficiente e as que existiam estavam em máo estado de conservação exigindo reforma.

Felizmente já encomendamos mais duas cardas, além de outros machinismos dos quaes alguns já temos recebido.

Estas encomendas teem-nos trazido o augmento do producto e melhoria da qualidade.

Verificou-se igualmente que a agua diminuia consideravelmente durante a estação da secca, obrigando a fabrica a parar algumas horas por dia durante um mez; o que nos impoz adquirirmos, sem demora, um locomovel de força de 80 cavallos para não sermos forçados a suspender o trabalho fabril.

Felizmente já se acha quasi montado esse motor e estamos apparelhados para manter uma força constante na fabrica.

Para estas reformas e melhoramentos fomos obrigados a lançar mão da autorisação da assembléa geral nos facultando fazer uma chamada de 5 % do capital; deixando de acudir á chamada accionistas possuidores de 135 accções, e pedimo-vos que nos autoriseis a continuação da chamada para pagamento dos machinismos encomendados.

Não posso deixar de levar ao vosso conhecimento os embaraços com que temos lutado com relação ao transporte dos machinismos pela E. de F. do Grão Pará, demorando-nos o transporte do material indefinidamente, apezar dos bons desejos do dignissimo engenheiro chefe do trafego, boa vontade que esbarra diante da insuficiencia do material rolante que a companhia põe á sua disposição.

Devo communicar-vos que uma vez concluido estes melhoramentos uma recompensa ao

vosso capital não se fará esperar; uma vez augmentada a produção, por isso que toda a fabricação é vendida com facilidade.

Achando-se concluido o periodo da minha gestão, tereis de eleger novo director, e peço-vos que façais recahir vossa escolha sobre pessoa mais competente e que melhor do que eu possa desempenhar um mandato que, apezar de todo o meu esforço e boa vontade, não pude preencher como seria para desejar.

Ao terminar peço-vos venia por não ter convocado esta assembléa no prazo marcado pelos estatutos por motivos alheios á minha vontade e que retardaram a preparação do balanço o mais documentos exigidos.

Rio de Janeiro 18 de setembro de 1895.  
— *A. L. Ferreira de Carvalho.* — *C. Spalty Zufel.*

Srs. accionistas.—Tendo sido presente aos abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Manufactureira Linha Estrella, pela sua digna directoria, as contas do anno findo em 30 de junho corrente, e bem assim o balanço e relatorio respectivos e depois de tudo bem examinado, são de parecer que as mesmas contas merecem a approvação dos Srs. accionistas, accrescentando que para occorrer ás despesas e encargos da companhia torna-se necessaria a continuação de chamada de capital, conforme lembra a directoria ao relatorio.

Rio de Janeiro 18 de setembro de 1895.—  
*Julio Rodrigues de Azevedo.* — *Francisco Martins Esteves.* — *Barão de Guaraciaba.*

### BALANÇO GERAL DA COMPANHIA MANUFACTORA LINHA ESTRELLA EM 30 DE JUNHO DE 1895.

#### Activo

|                                                       |              |                |
|-------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Terrenos e bemfeitorias.....                          | 28:805\$775  |                |
| Semoventes.....                                       | 1:750\$000   |                |
| Edificios da fabrica, casas de operarios e açude..... | 455:865\$586 |                |
| Machinismos, turbinas e canalisação.....              | 311:224\$385 |                |
| Moves e utensilios.....                               | 873\$500     |                |
| Manufacturas.....                                     | 31:964\$960  |                |
| Almoxarifado.....                                     | 68:190\$690  |                |
| Caixa.....                                            | 566\$511     |                |
| Caixa da fabrica..                                    | 2:338\$740   | 2:905\$251     |
| Accionistas.....                                      | 141:950\$000 |                |
| Caução da directoria.....                             | 60:000\$000  |                |
| Seguro.....                                           | 4:208\$500   |                |
| Devedores.....                                        | 37:145\$980  |                |
| Francisco José da Silva.....                          | 200\$000     |                |
| João Vieira Barcellos.....                            | 162\$200     |                |
| José Candido Monteiro de Barros.....                  | 80\$000      |                |
| Bernardo Xavier Rebello de Faria.....                 | 60\$502      |                |
| A. Terra.....                                         | 132\$580     |                |
| Banco Commercial.....                                 | 5:631\$795   | 44:046\$957    |
| Lucros e perdas.....                                  | 73:686\$413  |                |
|                                                       |              | 1.225:472\$017 |

#### Passivo

|                                    |              |  |
|------------------------------------|--------------|--|
| Capital.....                       | 600:000\$000 |  |
| Debentures.....                    | 234:400\$090 |  |
| Amortisação.....                   | 15:613\$587  |  |
| Valores depositados.....           | 60:090\$000  |  |
| Caixa de invalidos.....            | 82\$300      |  |
| Ferias a pagar.....                | 6:940\$875   |  |
| Credores.....                      | 20:883\$690  |  |
| Frederico Guilherme Lindeheid..... | 12:509\$540  |  |
| Antonio Gonçalves Fontes... ..     | 409\$110     |  |
| James Schofield.....               | 2:867\$700   |  |
| A. L. Ferreira de Carvalho..       | 893\$009     |  |
| Banco da Lavoura e Comercio.....   | 23:400\$000  |  |
| Dito Conta credito.....            | 79:000\$000  |  |

Companhia F.T.

|                            |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|
| S. P. d'Alcantara.....     | 107:582\$060 |              |
| Merchant Bank Ring Company |              |              |
| £ 428, 5, 7,               | 10:278\$700  |              |
| Henry Rogers Sons Company  |              |              |
| £ 361, 11,...              | 8:749\$200   | 266:573\$000 |

|                     |             |                |
|---------------------|-------------|----------------|
| Letras a pagar..... | 41:831\$355 |                |
|                     |             | 1.225:472\$017 |

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1895.—  
*A. L. Ferreira de Carvalho,* director presidente.

### Companhia Fabril de Arreios e Sellaria

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 29 DE AGOSTO DE 1895

Ao meio dia de 29 de agosto de 1895, reunidos no escriptorio da Companhia Fabril de Arreios e Sellaria, á rua da Ajuda n. 68, 14 accionistas representando por si e como procuradores 3.125 accções, o Sr. presidente da companhia declarou que, em vista do livro de presença, havia numero mais que sufficiente para constituir-se a assembléa ordinaria e que em obediencia aos estatutos os Srs accionistas indicassem quem dirigisse os trabalhos.

Acclamado o Sr. commendador Manoel Airosa de Oliveira, o mesmo senhor agradece e toma assento, e convida para secretarios os Srs. Manoel Alves de Azevedo Maia e Jayme Augusto Pereira Porto, e ficando constituida a mesa declara aberta a sessão.

O Sr. Francisco Carlos Naylor, pedindo a palavra pelo ordem, passa a explicar á assembléa a causa de se achar ausente o seu companheiro de administração, o Sr. director gerente Antonio Joaquim de Mattos, o qual naquelle momento devia estar em Juiz de Fora, a negocios da companhia, o que por carta lhe havia pedido de apresentar á assembléa os motivos de seu não comparecimento; declarou mais o Sr. Francisco Carlos Naylor que se achava prompto a dar todas e quaesquer informações que fossem exigidas pelos Srs. accionistas e que tomava mesmo a si a responsabilidade dos actos do seu collega ausente.

O Sr. presidente da assembléa declarou que os Srs. accionistas bem comprehendiam que a ausencia do Sr. director gerente era bastante justificada.

Depois do que, mandando proceder á leitura da acta da sessão anterior, foi ella dispensada visto ter sido em tempo publicada.

Continuando, o Sr. presidente diz que, conforme os annuncios, a presente assembléa tinha por fim tomar conhecimento dos actos da administração, parecer do conselho fiscal sobre as contas da mesma administração e proceder-se á eleição do novo conselho fiscal para o proximo anno social.

Presentes o balanço, com o relatorio e parecer do conselho fiscal, tendo sido dispensada a leitura, sujeitas as conclusões do parecer do conselho fiscal á discussão, foram unanimemente approvadas, deixando de votar o Sr. presidente da companhia e membros do conselho fiscal.

Passando-se á eleição dos membros para o novo conselho fiscal, foram acclamados os Srs. Joaquim de Souza Maia, José Alves de Azevedo Maia e Jayme Augusto Pereira Porto, para fises; os Srs. Francisco Pinto da Silva Guimarães, Severiano Augusto de Andrade e Paulino Manoel Gomes, para supplentes.

O Sr. José Alves de Azevedo Maia, pedindo a palavra, diz que antes de se encerrar os trabalhos tinha de submeter á consideração da assembléa diversos assumptos que acredita serem de interesse social, entre os quaes se refere ás agencias e ao grande stock de productos fabricados; apresenta os poucos resul-

tados que teem dado as agencias, não correspondendo ao fim que se esperava, e que portanto sujeitava a deliberação da assembléa a seguinte

#### Proposta

Tendo se praticamente reconhecido que a companhia precisa procurar directamente os consumidores para a collocação de sua manufactura nos estados de facil communicação, resolve supprimir as agencias destes estados, conservando-se e creando-se mesmo outras nos estados afastados desta capital, onde as despesas da propaganda directa nos sejam compensadas.

Sala das sessões, 29 de agosto de 1895.—*José Alves de Azevedo Maia.*

Submettida esta proposta á discussão, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente da assembléa declarou que, antes de dar por terminados os trabalhos, julgava que se devia consignar na acta desta sessão um voto de louvor á digna administração, pelos esforços que tem empregado em prol dos interesses e desenvolvimento da nossa companhia, o que foi approved por todos os Srs. accionistas presentes.

O Sr. José Alves de Azevedo Maia propoz que a mesa, como representante dos accionistas presentes, assignasse a acta; não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente mais uma vez agradeceu a distincção e boa harmonia nos trabalhos, encerrou a sessão.

Eu, Manoel Alves de Azevedo Maia, a fiz o subscravo.—*Manoel Airesa de Oliveira.*—*Manoel Alves de Azevedo Maia.*—*Jayme Augusto Pereira Porto.*

#### Companhia de Ácidos

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA REALISADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1895

Aos 6 do setembro de 1895, reunidos no escriptorio da Companhia de Ácidos, á rua dos Ourives n. 50, os accionistas abaixo assignados representando 1.174 acções, ou mais de dous terços do capital social, o presidente da mesma companhia, Dr. Antonio Dias de Pinna, declarou installada a assembléa geral ordinaria, convidou para presidir a o accionista Sr. irmão do Penalva, que, aceitando e agradecendo o encargo, completou a organização da mesa convidando por sua vez para servirem de 1.º e 2.º secretarios os accionistas Srs. Dr. Manoel José de Menezes Prado e Abel Pinto Tavares, que tomaram assento com aquiescencia da mesma assembléa.

O Sr. presidente da assembléa, exposto o objecto da reunião, mandou proceder á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, que conclue pela approvação do balanço e contas da administração, relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Submettendo-os depois á discussão, foram sem debate approvados o dito relatorio, balanço e contas por unanimidade de votos, abstando-se de tomar parte na votação os directores e membros do conselho fiscal.

Terminada a votação, foi enviada á mesa, por parte da directoria, a proposta a que alludiu na seu relatorio sobre a integralisação das acções, concebida nestes termos:

«A directoria da Companhia de Ácidos, considerando que o capital até agora realisado é sufficiente para occorrer á despesa de todos os serviços a seu cargo, e como demonstram os balanços procedidos depois da alienação da secção —Barrilha e Chlorureto de Cal, e que em taes condições fora inutil conservar para os accionistas que ainda não completaram o capital de suas acções a obrigação de fazer as respectivas entradas, tem a honra de submeter á deliberação da assembléa a seguinte proposta:

Art. 1.º São integralisadas todas as acções da Companhia de Ácidos.

Art. 2.º Aos possuidores de acções não integralisadas se expedirão, em substituição das respectivas cautelas, tantas acções integralisadas do valor nominal de 200\$ ou 100\$, como melhor convier á operação, quantas corresponderem ao capital representado nas mesmas cautelas.

Art. 3.º É reduzido o capital da companhia a 240:000\$000.»

O Sr. presidente da assembléa, depois de mandar ler a proposta, observa que quanto importe ella em alteração dos estatutos, achando-se representados mais de dous terços do capital social, submetta-a á discussão, sendo sem debate unanimemente approvada.

Em seguida o accionista Sr. Dr. Amaro Cavalcanti justifieou e manda á mesa a seguinte proposta:

«Proponho que sejam elevados os vencimentos dos directores, presidentes e secretarios a 400\$ mensaes, e do director-gerente a 600\$ mensaes.—Rio, 6 de setembro de 1895.—*A. Cavalcanti.*»

Lida e posta em discussão esta proposta, foi também unanimemente approvada sem debate.

Procede-se em ultimo lugar á eleição da nova directoria e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, sendo mais votados e, portanto, reeleitos para os primeiros cargos, os Srs. Giovanni Rasina, com mil e oitenta e sete votos (1.087), Dr. Antonio Dias de Pinna, com mil e oitenta e quatro votos (1.084), Dr. Augusto M. de Barros e Vasconcellos, com mil e cinquenta e um (1.051); para os segundos os Srs. Abel Pinto Tavares, com mil cento e trinta e quatro votos (1.134), Dr. João Alves Meira, com mil cento e quatorze votos (1.114) e Theodoro José de Abreu Sobrinho com mil e noventa e sete votos (1.097); e para os ultimos os Srs. Antonio J. Peixoto, de Castro, com novecentos e quatorze votos (914), Dr. Manoel José de Menezes Prado com oitocentos e trinta, e quatro (834), e F. Grandmasson com oitocentos e quatro votos (804).

O Sr. presidente da assembléa proclama reeleitos os mencionados accionistas, os quaes agradecem a renovação dos seus mandados.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

E eu, Manoel José de Menezes Prado, servindo de secretario, mandei fazer esta que assigno.—*Barão de Penalva.*—*Manoel José de Menezes Prado.*—*Abel Pinto Tavares.*—*A. M. de Barros e Vasconcellos.*—*A. Dias de Pinna.*—*Antonio Teixeira Belford Roxo.*—*P. p. de D. Rosa Roxo Pinto de Magalhães, D. Isabel de Barros Vasconcellos Nogueira e D. Julia S. Teixeira de Barros e Vasconcellos, Antonio Teixeira Belford Roxo—Giovanni Rasina—João Alves Meira—José Roxo Pinto de Magalhães—Guilherme de Barros e Vasconcellos—Theodoro José de Abreu Sobrinho.*—*P. p. de Theodoro Lopes, Theodoro José de Abreu Sobrinho.*—*A. Cavalcanti.*

#### Companhia Manufactura de Massas Alimenticias

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA A 26 DE AGOSTO DE 1895

Aos 26 de agosto de 1895, achando-se reunidos, ás 11 1/2 horas do dia, na sala principal do edificio da praça da Republica n. 39, onde funciona a companhia, 28 accionistas, por si e como representantes de outros, cujos nomes constam do respectivo livro de presença, representando 1.712 acções, o Sr. Dr. Barros Figueiredo, presidente da directoria, declara que, estando representado mais de um terço do capital social, podia funcionar legalmente a assembléa geral ordinaria, e, na forma do art. 14 § 6º do estatutos, abriu a sessão, esperando que os Srs. accionistas nomeassem pessoa idonea, que presidisse aos trabalhos.

Para este fim é unanimemente aclamado o Sr. Hermano Joppert, que agradece á assembléa a prova de confiança, e convida para os logares de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Miguel Antonio dos Santos Coimbra Junior e Fernando M. de Simas.

Organizada assim a mesa, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assembléa a qual é approvada, e expõe que tem por fim a presente reunião conhecer-se das contas da directoria, relativas ao anno proximo

passado e anteriores, constantes dos balanços publicados, preenchimento das vagas existentes na directoria, e eleição do conselho-fiscal e supplentes. Em seguida, manda proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria, o que é dispensado por proposta do Dr. Maximiano de Figueiredo, accetita e apoiada pela assembléa.

Lido o parecer do conselho-fiscal, que conclue pela approvação das contas prestadas, o Sr. Vianna de Barros, obtendo a palavra, declara que, para votar conscienciosamente, precisa que a directoria se digne explicarlhe em que consiste o donativo feito á companhia pelo director gerente, e do qual se faz tão especial menção no relatorio.

Satisfazendo tão justa exigencia, o Dr. Barros Figueiredo pondera, entretanto, que informações completas sobre o assumpto sómente poderia fornecer á assembléa o proprio doador, o Sr. Silverio de Oliveira. Pede então a palavra este director e occupa-se detidamente sobre o ponto em questão, explicando-o theorica e praticamente, o justificando, ante os livros da companhia, trazidos á presença da assembléa pelo Sr. Vieira de Castro, guarda-livros, o lançamento da verba respectiva.

Volta á materia o Sr. Vianna de Barros, que, declarando não se achar satisfeito com as explicações do Sr. Silverio de Oliveira, por ponderosas razões que sustentou, requereu que o Sr. presidente consultasse a assembléa sobre a conveniencia de se nomear uma commissão de tres accionistas que, esguardando sufficientemente o assumpto, proferisse parecer a respeito.

Obtendo a palavra, pela ordem, depois de algumas considerações expendidas sobre o ponto sujeito á discussão pelo Sr. João Drummond Junior, o Dr. Maximiano de Figueiredo diz que, comprehendendo o alcance juridico das bem de luz-las objecções feitas pelo Sr. Vianna de Barros, pensa que a assembléa poderá approvar desassombradamente as contas da directoria, desde que o Sr. Silverio de Oliveira digne-se responder ás tres perguntas, que toma a liberdade de formular: 1.ª, si o segredo da fabricação das massas, que é o objecto do donativo, faz parte de algum privilegio ou concessão, que tenha por ventura obtido do poder competente; 2.ª, si o donativo foi feito a titulo oneroso, ou gratuito; 3.ª, si, caso a companhia não obtenha do Banco da Republica do Brazil o emprestimo em *bonus*, ficará ou não de nenhum effeito o referido donativo.

Respondendo, o Sr. Silverio de Oliveira declara positivamente que não possui nenhum privilegio ou concessão relativamente ao segredo da fabricação das massas, e que o dito donativo foi feito gratuitamente, sem condição de especie alguma.

Pede ainda a palavra o Sr. Vianna de Barros, e diz que, em vista dos ultimos esclarecimentos prestados pelo Sr. Silverio de Oliveira, retira a proposta da nomeação de uma commissão, que derigiu verbalmente á mesa e approva as contas, devendo, porém, ser em tempo e pelos meios regulares, eliminada do activo da companhia a verba impugnada, attinente ao donativo, o que requer que ficasse claramente consignado na acta.

Encerrada a discussão, são approvados, com a limitação do voto do Sr. Vianna de Barros, mantido pela assembléa, o relatorio e parecer, abstando-se de votar a directoria, o conselho fiscal e o Sr. Christovam José Pinto Guimarães, ex-director da companhia.

O Sr. presidente consulta em seguida a assembléa sobre as nomeações dos Srs. Dr. Barros Figueiredo e Victorino Ferro, feitas pela directoria, na forma do art. 11 dos estatutos, para os logares vagos de directores, presidente e secretario, as quaes são confirmadas pelo voto de todos os accionistas presentes, com excepção dos eleitos e de seus companheiros de administração.

Agradecendo a resolução dos Srs. accionistas, o Dr. Barros Figueiredo solicita a sua exoneração, e a assembléa por duas vezes o unanimemente a recusa, mediante consulta prévia do Sr. presidente, declarando, porém,

terminantemente o Dr. Barros Figueiredo que não lhe era possível continuar mais fazendo parte da administração da companhia por motivos de ordem particular, a assembleia aceita com prazer o seu pedido, e, a requerimento do Sr. Drummond Junior, resolve consignar na acta um voto de louvor especial pelos relevantes serviços prestados á empresa pelo referido director. Por igual motivo, o Sr. Victorino Ferro requer também desistência do lugar de director-secretario, e a assembleia, depois da mesma manifestação de confiança, aceita a renuncia, ficando também resolvido, a requerimento do Dr. Maximiano de Figueiredo, que se consignasse na acta um voto de louvor ao director demissionario pelos excellentes serviços prestados á companhia. O Sr. Silverio de Oliveira, pedindo a palavra, diz que, em face do art. 11 dos estatutos, devia a assembleia preencher as duas vagas existentes na directoria.

Aberta a discussão, o Sr. Gil Ferreira justifica e manda á mesa a seguinte proposta:

*«Em vista do pedido de demissão dos directores Dr. Figueiredo e Victorino Ferro, e estando próxima a terminação do mandato da actual administração, proponho que se considere extinto o mandato da directoria e se elejam quatro directores, que sirvam por espaço de tres annos, na forma do art. 9º dos estatutos.»*

Semelhante proposta é combatida pelo Sr. Silverio de Oliveira, como contraria á lei, declarando que a acceitação della importaria em reforma dos estatutos, para o que não era competente a assembleia.

Seguindo-se com a palavra o Sr. Vianna de Barros e o Dr. Maximiano de Figueiredo, que sustentam ser legal a proposta em discussão e competente a assembleia para deliberar soberanamente, em vista da lei e dos estatutos, é a mesma approvada e rejeitada a indicação do Sr. Silverio de Oliveira.

Usando da palavra, o Dr. Maximiano de Figueiredo lembra que, implicando a resolução tomada a destituição do Sr. Silverio de Oliveira, requeria que se inserisse na acta um voto de reconhecimento pelos serviços prestados á companhia por aquelle director gerente.

Consultada a assembleia, é approvado o requerimento.

O Sr. presidente então declara que, ante a deliberação unanime que acaba de tomar a assembleia, vai proceder á eleição da directoria plena, conselho fiscal e supplementes, suspendendo a sessão por dez minutos, para que os Srs. accionistas se munam das cédulas precisas.

Reaberta a sessão, findo aquelle prazo, o Sr. presidente observa que o Sr. Tiburcio J. de Oliveira Netto, que assignou o livro de presença por procuração do Sr. J. Martiniano de M. Saldanha, não pôde exercer o direito de voto, por não ser accionista da companhia.

Procede-se em seguida a votação, que, apurada com as solemnidades legais, dá o seguinte resultado, havendo duas cédulas em branco e outros nomes muito menos votados: Para directores, o Sr. Joaquim Ferreira Carneiro, 206 votos; o Sr. Americo Augusto Vianna de Barros, 177; o Sr. Victorino Fernandes Ferro, 177; o Sr. Dr. Francisco do Rego Barros de Figueiredo, 139. Para membros do conselho fiscal: Manoel J. da Silva Azevelo, 204 votos; Manoel Carlos Pereira, 183; Antonio José Bastos, 176. Para supplementes: J. Martiniano de M. Saldanha, 204 votos; J. Drummond Junior, 183; Fernando M. de Simas, 177.

O Sr. presidente proclama eleitos os referidos Srs. accionistas, os quaes por proposta do Sr. Christovão José Pinto Guimarães, aceita unanimemente pela assembleia, são considerados empossados de seus respectivos cargos e autorizados a tomar conta incontinenti de todo o acervo social. Propõe em seguida o Sr. Gil Ferreira que a mesa fique revestida dos poderes necessários para assignar a acta em nome de todos os Srs. accionistas, o que é igualmente approvado. E por

fim, o Dr. Barros Figueiredo, em seu nome e no dos companheiros eleitos, agradece a assembleia a prova de confiança, e ao Sr. Hermano Joppert a imparcialidade com que presidiu aos trabalhos da sessão, louvando-o pela correção com que encaminhou as discussões havidas, e terminou pedindo de novo a sua destituição de director. Ouvida a assembleia, esta ainda recusa dar ao Dr. Barros Figueiredo a demissão solicitada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, ás 2 1/2 horas da tarde, lavrando eu, Miguel Antonio dos Santos Coimbra Junior, 1º secretario, a presente acta, que vai assignada pela mesa, por si e em nome dos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895. — *Hermano Joppert*, presidente da assembleia geral. — *Miguel Antonio dos Santos Coimbra Junior*, 1º secretario. — *Fernando M. de Simas*, 2º secretario.

### Companhia Centros Pastorais do Brazil

#### ACTA N. 5—ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 12 dias do mez de setembro de 1895, reunidos no escriptorio da rua do General Camara n. 9, 19 accionistas representando 55.553 acções da Companhia Centros Pastorais do Brazil, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente, declarou instalada a assembleia geral extraordinaria convocada para o fim de interpretar ou modificar algumas disposições dos estatutos, visto acharem-se presentes accionistas de mais de dous terços do capital da companhia, e convidou para presidir a sessão o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, sujeitando essa indicação á approvação da assembleia.

Sendo unanimemente aceita a indicação, assumiu a presidencia o Sr. conselheiro Theodoro Machado, que convidou para secretários os Srs. Urbano de Faria Cunha e Francisco de Paula Rodrigues de Azevelo, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente convidou o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral ordinaria, que se realizou a 30 de setembro do anno proximo passado.

Feita essa leitura, foi posta em discussão a acta, e, ninguem pedindo a palavra, encerrou-se a discussão. Posta a votos, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. conselheiro Paulino expoz que a assembleia extraordinaria foi convocada, como a pouco dissera, para interpretar ou modificar duas disposições dos estatutos.

A primeira é a do art. 26, que diz: «Fica desde já a directoria autorizada a contrahir empréstimos sob a responsabilidade da companhia, dentro ou fora do paiz, emitindo títulos de preferencia ou outros, com a garantia real dos bens sociaes».

A segunda é a do paragrapho unico do art. 12, que determina: «Serão por em quanto tres os directores, incluindo o presidente, numero este que poderá ser augmentado até mais dous pela primeira directoria, si assim o exigir o desenvolvimento das operações, como declara a segunda parte deste paragrapho».

Tratará em primeiro lugar do que é mais importante.

Como os Srs. accionistas sabem, por declaração feita em uma das assembleas anteriores, a directoria resolveu não fazer mais chamada de capital, á vista das condições geraes da praça, porque o insucesso dessa tentativa era muito de recear. As condições lisongieras da companhia collocavam, no entretanto, sua administração na posição de não parar nos melhoramentos que convinha fazer nas fazendas que aquirira para adaptalas á industria pastoril, não descurando também a melhoria na produção do café, ainda prospero em algumas dellas, que nestes dous ultimos annos tem augmentado muito o valor pelas beneficiadoras levadas a effecto. Por essa occasião, são passados dous annos, resolveu o governo auxiliar as industrias por meio de

empréstimos de bonus. Procurou a directoria aproveitar-se desse recurso, o pediu um empréstimo de 1.500.000\$ ao Banco da Republica do Brazil nas condições geraes do decreto que regulou o assumpto. Era um meio indirecto de obter capital preciso e que não podia ser pedido directamente ao accionista. Então nada devia a companhia.

Por circumstancias geralmente conhecidas dos que tem intervindo nestes negocios, houve demora na concessão do empréstimo pedido, de modo que teve a administração de usar do credito da companhia, enquanto não se chegava á ultimação do negocio. Concedido o empréstimo de 800.000\$, suscitou-se duvida sobre a intelligencia do art. 26, que, aliás, lhe parecia sempre da maior latitude na faculdade concedida á directoria para contrahir empréstimos com garantia dos bens immoveis da companhia. Foi para remover esse obstaculo que convocou esta reunião dos Srs. accionistas, formulando a seguinte proposta:

«O art. 26 dos estatutos abrange a faculdade de hypothecar ao Banco da Republica do Brazil os immoveis da companhia em garantia do empréstimo de bonus que á mesma foi concedido, ficando em todo caso por esta assembleia autorizada para esse fim a directoria.»

O segundo ponto sobre que tem esta assembleia de pronunciar-se refere-se a simples escripturas da directoria. Desde a morte do conselheiro Coelho Bastos, de saudosa memoria, ficou constituída a directoria por dous directores, não tendo julgado de necessidade dar-lhe successor, como já teve occasião de comunicar aos Srs. accionistas.

O Sr. Dr. Rocha Leão preocupando-se com a administração geral dos estabelecimentos agricolas e pastoris, e elle nesta capital attendendo ás necessidades do escriptorio central, e percorrendo periodicamente esses estabelecimentos, da inspecção de alguns dos quaes ainda hontem chego, satisfazem as exigencias do serviço, que até hoje nada tom soffido.

Entendendo que ascoas podem continuar neste pé com economia para a companhia, e sem embargo para a boa direcção dos seus negocios, formulou a seguinte resolução:

«O art. 12 paragrapho unico deve entender-se no sentido de ter ficado approvada a reelegção a dous do numero dos directores, continuando a faculdade ampliativa do mesmo artigo.»

O Sr. presidente poz em discussão a primeira parte da proposta.

Nenhum accionista pedindo a palavra, foi encerrada a discussão, e posta a votos a proposta, foi unanimemente approvada.

Em seguida sujeitou á discussão a segunda parte da proposta.

Ninguem pediu a palavra; foi encerrada a discussão e unanimemente approvada.

O Sr. presidente declarou que nada mais havendo a tratar daria por terminada a reunião, si algum Sr. accionista nada tivesse que propor.

O Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela propoz que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta desta sessão, o que, sujeito ao juizo da assembleia, foi por todos approvado.

Levantou-se a sessão, da qual mandou o Sr. presidente lavrar esta acta. — *Theodoro M. F. Pereira da Silva*, presidente. — *Urbano de Faria Cunha*, 1º secretario. — *F. de Azevelo*, 2º secretario.

N. 2.314—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2314, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Centros Pastorais do Brazil, de 12 do corrente, que approvou as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de setembro de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 58500, devidamente inutilizadas. E á margem, o grande selo da junta.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895